

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT...

Agenda de obrigações do mês de Agosto.....	02
Municípios	
Prefeitura Municipal de Ampére	03
Câmara Municipal de Ampére	04
Prefeitura Municipal de Barracão	05
Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu	07
Prefeitura Municipal de Chopinzinho	09
Prefeitura Municipal de Clevelândia	11
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares	12
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu	16
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul	18
Prefeitura Municipal de Mangueirinha	20
Câmara Municipal de Mangueirinha	23
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	24
Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	25
Prefeitura Municipal de Palmas	26
Prefeitura Municipal de Pranchita	39
Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste	52
Prefeitura Municipal de São João	54
Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste	55
Prefeitura Municipal de Vitorino	56
Associações	
ARSS-PR	57

AGENDA DE OBRIGAÇÕES DO MÊS DE AGOSTO

Data	Obrigação	Aplicação	Até 50 Mil Habitantes	Mais de 50 Mil Habitantes
07/08/2019	Encerramento do Mural das Licitações de julho de 2019	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
20/08/2019	Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de julho de 2019	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
31/08/2019	Fechamento do SIM-AM de julho de 2019	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

DECRETO Nº 72, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre adoção de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância do novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ampére, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1.º—Fica autorizada a presença de público de até 60 (sessenta) pessoas em atividades de práticas esportivas amadoras no âmbito do Município de Ampére.

Art. 2.º—Para acesso do público deverá o organizador do evento:

I – Realizar a aferição da temperatura antes da entrada no local, sendo impedido de participar aquele que apresentar febre ou sintomas gripais;

II – Disponibilizar álcool em gel na entrada do local, exigindo a higienização das mãos antes do acesso;

III – Exigir e fiscalizar o uso de máscara cobrindo o nariz e a boca durante a permanência no local;

Art. 3.º O desatendimento, descumprimento ou tentativa de burla às medidas estabelecidas neste Decreto, sujeitará o infrator ao pagamento de multa no valor entre R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de acordo com a gravidade da infração.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 10 de setembro de 2021.

Disnei Luquini - Prefeito Municipal

Douglas Diems Morockoski Potrich - Secretário de Administração

Cod370608

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 17/2021

Processo nº 128/2021

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 09h00 horas do dia 29 de setembro de 2021, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção da parte elétrica de veículos leves e pesados, serviço de chapeação, recuperação e manutenção de radiadores e serviços de manutenção em sistema de ar condicionado de veículos da frota de veículos do Município. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação – na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>, Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br. Ampére-PR 10 de setembro de 2021.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

Cod370605

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2021-Processo 129/2021

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, que realizará às 09h00 horas do dia 24 de setembro de 2021, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor global, do seguinte objeto: Contratação de empresa para fornecimento de coletes em tecido para a Secretaria de Saúde. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação – na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>, Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br. 10/09/2021.

Disnei Luquini - Prefeito

Cod370607

ADITIVO Nº.: 02/2021

CONTRATO Nº.: 98/2020

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPERE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada.: FIABANI E FIABANI LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.239.238/0001-90.

Valor: R\$ 34.028,12 (trinta e quatro mil vinte e oito reais e doze centavos).

Vigência: Início: 3 de setembro de 2021 Término: 21 de dezembro de 2021

Licitação: Tomada de Preço Nº.: TP7/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para execução de pavimentação de calçadas, com os determinados fins: realização de base, pavimentação, bordas e demolição de calçadas existentes.

Ampére/PR, 03 de setembro de 2021.

DISNEI LUQUINI—MUNICÍPIO DE AMPÉRE

FIABANI E FIABANI LTDA—CONTRATADA

Cod370610

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS			
SECRETARIA DE SAUDE			
Nome	ADEMAR VIT		
Função	Motorista	Matricula	2140
Destino	LONDRINA		
Motivo	TRANSPORTE DE PACIENTE		
Veículo	RHE4C60		
DATA	11/09/2021 – 22H00MIN	Retorno	13/09/2021- 23H00MIN
Nº de Diárias	02(duas)		
Valor da diária	R\$ 283,13	Valor Total	R\$ 566,26
ELZA CARNIN - SECRETARIA DE SAÚDE		DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL	

Cod370612

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS			
SECRETARIA DE SAUDE			
Nome	LUIZ FERNANDO MARTINI		
Função	Operador/ Cedido Saúde	Matricula	2016
Destino	CURITIBA		
Motivo	TRANSPORTE DE PACIENTE		
Veículo	RHE4C59		
DATA	12/09/2021 – 22h00min	Retorno	13/09/2021 -23h00min
Nº de Diárias	01(UMA)		
Valor da diária	R\$ 283,13	Valor Total	R\$ 283,13
ELZA CARNIN - SECRETARIA DE SAÚDE		DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL	

Cod370613

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS			
SECRETARIA DE SAUDE			
Nome	LUIZ FERNANDO MARTINI		
Função	Operador/ Cedido Saúde	Matricula	2016
Destino	LONDRINA/PR		
Motivo	TRANSPORTE DE PACIENTE		
Veículo	RHE4C60		
DATA	27/08/2021 – 23h00min	Retorno	29/08/2021 -00h00min
Nº de Diárias	02(duas)		
Valor da diária	R\$ 283,13	Valor Total	R\$566,26
ELZA CARNIN - SECRETARIA DE SAÚDE		DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL	

Cod370614

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPÉRE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMPÉRE

Extrato Contratual:

Aditivo nº 01/2021 – Contrato nº 06/2020

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMPÉRE

Contratada: SSE SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.430.143/0001-36.

OBJETO: Fica aditado prorrogado o Contrato 06/2021 por mais um ano, sendo o mesmo com seu novo termino de vigência em 14 de setembro de 2022, e valor mensal de R\$ 2.208,44, que fara a assistência especializada e prestadora de serviços de acompanhamento e suporte técnico, manutenção e treinamento de servidores no uso de softwares da Pública Tecnologia, para que os mesmos possam desempenhar seus serviços de rotina em softwares que atendam as seguintes áreas da Câmara Municipal de Ampére/PR:

Gestão Contábil (Contabilidade, Tesouraria, Lei Fiscal, Portal Transparência);

Gestão Materiais (Compras, Licitações, Contratos, Patrimônio, Frotas);

Gestão de Pessoas (Recursos Humanos, Folha de Pagamento, e-Social);

Portal do Servidor, bem como auxilio na geração e importação e envio dos arquivos do Sim-Am e Sim-AP para o Tribunal de contas do Estado do Paraná.

FORO: Comarca de Ampére/PR.

Ampére, 10 de setembro de 2021.

SSE SOLUÇÕES EM
SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA
LTDA:17430143000136

Assinado digitalmente por
SSE SOLUÇÕES EM
SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA
LTDA:17430143000136
Data: 2021.09.10 08:52:00 -
0300

Irio Barbieri
CONTRATANTE

SSE SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Contratada

Cod370551

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 261/2021

EXONERA SERVIDOR

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor municipal GIOVANE CESAR PEREIRA PASQUALI, do cargo de agente de controle de endemias.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de 10 de setembro de 2021.

Barracão/PR, 08 de setembro de 2021.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod370561

DECRETO Nº 262/2021

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO do Município de Barracão, Estado do Paraná, composto pelos representantes a seguir nominados:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
Tânia Grespan

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Clecir Maria da Silva

III - REPRESENTANTE DA DIVISÃO DE CULTURA
Leoni João Volkweis

IV - REPRESENTANTE DA AGRICULTURA
Carlos Francisco Zanatta

V - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E AGRO-INDUSTRIAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA - SC E BARRAÇÃO - PR
Talita Cristiane Casagrande

VI - REPRESENTANTE DO SETOR HOTELEIRO
Traute Limberger

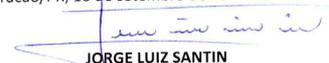
VII - REPRESENTANTE DOS BANCOS QUE EXISTEM NA CIDADE
Diógenes Algayer

VIII - REPRESENTANTE DO SEBRAE DE BARRAÇÃO - PR
Francisco Wildes Alves Rezende

IX - REPRESENTANTE DA IMPRENSA LOCAL
João Valdecir Belmonte

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 10 de setembro de 2021.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod370565

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Barracão/PR.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

CONTRATO: Nº 181/2021

CONTRATADA: MORAES E VAZ LTDA

VALOR: R\$: 204.928,20 (duzentos e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais, com vinte centavos).

CONTRATO: Nº 182/2021

CONTRATADA: VALE DO SARANDI TRANSPORTES LTDA.

VALOR: R\$: 171.656,80 (cento e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais, com oitenta centavos).

CONTRATO: Nº 183/2021

CONTRATADA: IRINEU TRESSOLDI E CIA LTDA

VALOR: R\$: 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

CONTRATO: Nº 184/2021

CONTRATADA: ARYSU TRANSPORTES EIRELI

VALOR: R\$: 159.575,60 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais, com sessenta centavos).

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 13 de Setembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2443

Página 6 / 071

CONTRATO: Nº 185/2021

CONTRATADA: ARI KIRCH-ME
VALOR: R\$: 23.000,00 (vinte três mil reais).

CONTRATO: Nº 186/2021

CONTRATADA: CLAISSON PETRY TASSO-ME
VALOR: R\$: 360.044,00 (trezentos e sessenta mil, e quarenta e quatro reais).

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021

CONTRATO: Nº 180/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: ASS. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE

OBJETO: Repasse de recursos financeiros FUNDEB para a manutenção da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de Barracão/PR.

VALOR: R\$ 123.486,94 (cento e vinte três mil quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

Cod370541

Cod370577

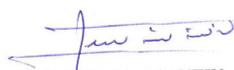
AVISO DE REVOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 PROCESSO Nº 001/2020

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Barracão/PR.

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, na cidade de Barracão/PR, torna público para conhecimento dos interessados que, por razões de interesse público, devido a necessidade de readequação dos roteiros e itinerários para o ano letivo de 2021, a avaliação da demanda de alunos e as medidas que deverão ser implementadas de acordo com os protocolos sanitário em face da pandemia do coronavírus, deverão ser **REVOGADOS** os contratos e seus aditivos.

Barracão/PR, 06 de janeiro de 2021.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod370590

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 68/2021 - PR
	Processo Administrativo: 93/2021 Processo de Licitação: 89/2021 Data do Processo: 25/08/2021
CNPJ: 75.666.131/0001-01 RUA SÃO PAULO C.E.P.: 85700-000 - Barracão - PR	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, JORGE LUIZ SANTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 89/2021
- b) Licitação Nr.: 68/2021-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 10/09/2021
- e) Objeto da Licitação: Aquisição de peças para atender Motosserras, Roçadeiras e Soprador, máquinas pertencente a Municipalidade de Barracão PR.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
- 006147 - LEMES COMERCIO E CONserto DE MOTOSERRAS LTDA	55	0,0000	56.646,50
	55		56.646,50

Barracão, 10 de Setembro de 2021.

JORGE LUIZ SANTIN

Cod370591

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

DECRETO Nº 2784, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia senhora Jacira Cozer, para cargo de provimento temporário de Professora de Educação Infantil-Ensino Fundamental Anos Iniciais, e dá outras providências. Givanildo Trumi, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 449/2018 e normativa 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado,

DECRETA:

Art. 1º—Fica NOMEADA a senhora JACIRA COZER, portadora da carteira de identidade nº. 6.694.335-6-SSP-PR, inscrita no CPF sob o nº. 024.317.869-78, regularmente classificada no Processo Seletivo Simplificado 001/2021, para cargo de provimento temporário de Professora de Educação Infantil-Ensino Fundamental Anos Iniciais, Nível I—Classe “A”, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para desempenhar as atividades junto a Escola Municipal Clovis Cunha Vianna, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, no período de 13 de setembro de 2021 à 20 de dezembro de 2021, com base na Lei Municipal 449/2018.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um.

Givanildo Trumi - Prefeito

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Cod370595

PORTARIA Nº 1141, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Concede licença prêmio por assiduidade a servidora pública municipal Francieli De Souza Andreis, e dá outras providências.

Givanildo Trumi, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 12.06/2005,

RESOLVE:

Art. 1º—CONCEDER licença prêmio por assiduidade de 45 (quarenta e cinco) dias, conforme Art. 156, Lei Municipal 12.06/2005, no período compreendido entre os dias 13 de setembro de 2021 a 28 de outubro de 2021, a licença ora concedida está sendo usufruída pela servidora pública abaixo relacionada:

Nome	CPF	Cargo	Ref. Período Aquisitivo
Francieli De Souza Andreis	077.959.999-30	Agente social	2014/2019

Art. 2º—No que se refere ao restante dos dias do período acima citado, ou seja, 45 (quarenta e cinco) dias, estes serão usufruídos pela servidora em data oportuna.

Art. 3º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um.

Givanildo Trumi - Prefeito

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Cod370606

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 21/2021

Objeto:

Contratação de empresa especializada com veículo apropriado para transporte de água potável através de caminhão pipa, com capacidade mínima de 12.000 litros, para abastecer a Comunidade Linha Cerro Azul.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	Itens / Lotes
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.	1
R\$ 5.520,00 (cinco mil e quinhentos e vinte reais)	

Boa Esperança do Iguaçu, 10 de setembro de 2021.

GIVANILDO TRUMI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato	157/2021		
Modalidade	Dispensa de Licitação	Nº/Ano	21/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU		
Contratado	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.		
CNPJ	03.040.285/0001-82		
Endereço do Contratado	Estrada Rural, nº s/n, Linha São Roque na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.		
Objeto	Contratação de empresa especializada com veículo apropriado para transporte de água potável através de caminhão pipa, com capacidade mínima de 12.000 litros, para abastecer a Comunidade Linha Cerro Azul.		
Valor Total	R\$ 5.520,00 (cinco mil e quinhentos e vinte reais).		
Prazo de Vigência	30 (trinta) dias a partir da data de assinatura do contrato.		
Data de Assinatura	10/09/2021		
Foro	Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.		

Givanildo Trumi, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr, 10 de setembro de 2021.

Cod370545

Rescisão de Contrato

Processo Administrativo n.º 36/2020

Pregão Presencial n.º 32/2020

Termo de rescisão ao contrato de prestação de serviços de Contratação de empresa com profissional devidamente habilitado em Psicologia para prestar serviços junto a Secretaria de Assistência Social com 40 (quarenta) horas semanais e Secretaria de Educação com 40 (quarenta) horas semanais, conforme Anexo I - Termo de Referência, celebrado entre o MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU e a empresa VIVIANE REFATTI.

O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Givanildo Trumi, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Município de Boa Esperança do Iguaçu firmou contrato de prestação de serviços de Psicologia com a empresa VIVIANE REFATTI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 36.141.015/0001-17, estabelecida à PR 473, S/N, Cruzeiro do Iguaçu/PR.

Considerando que a empresa foi vencedora do procedimento licitatório – edital de Pregão presencial n.º 32/2020, contrato registrado sob o N.º 82/2020;

Considerando que a contratada protocolou pedido de rescisão amigável de contrato com devidas justificativas;

Considerando parecer jurídico emitido pela Advogada do município, Sra. Alessandra Gerônimo Paganini, que opinou pela realização da rescisão contratual postulada pela empresa;

Considerando as demais informações constantes no processo administrativo 36/2020;

RESOLVE

Firmar o presente termo de rescisão ao contrato de prestação de serviços de Psicologia, celebrado em 28 de fevereiro de 2020, conforme as cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

Fica rescindido o contrato de prestação de serviços empresa com profissional devidamente habilitado em Psicologia para prestar serviços junto a Secretaria de Assistência Social com 40 (quarenta) horas semanais e Secretaria de Educação com 40 (quarenta) horas semanais, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Marca	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
2	PSICÓLOGO PARA REALIZAR ATENDIMENTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, TENDO UMA CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAL.	VIVIANE	11	MENSAL	3.600,00	39.600,00
Total						39.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão contratual em questão encontra amparo legal nos artigos 78, inciso XII e 79, inciso I da Lei n.8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na Cláusula Decima Terceira do Contrato nº 082/2020.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o Foro de Dois Vizinhos para dirimir as dúvidas ou questões oriundas do presente Termo de Rescisão.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente Contrato em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Gabinete do Prefeito, Boa Esperança do Iguaçu, 10 de setembro de 2021.

GIVANILDO TRUMI
Prefeito Municipal

VIVIANE REFATTI
Contratada

A presente rescisão está de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. É o parecer.

Alessandra Gerônimo Paganini
Advogada do Município

Registra-se. Publique-se.

Rafael José Gava
Secretário Municipal de Planejamento

Rescisão de Contrato
Processo Administrativo n.º 36/2020
Pregão Presencial n.º 32/2020

Termo de rescisão ao contrato de prestação de serviços de Contratação de empresa com profissional devidamente habilitado em Psicologia para prestar serviços junto a Secretaria de Assistência Social com 40 (quarenta) horas semanais e Secretaria de Educação com 40 (quarenta) horas semanais, conforme Anexo I - Termo de Referência, celebrado entre o MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU e a empresa CLINICA DE PSICOLOGIA DOIS VIZINHOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Givanildo Trumi, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Município de Boa Esperança do Iguaçu firmou contrato de prestação de serviços de Psicologia com a empresa CLINICA DE PSICOLOGIA DOIS VIZINHOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 32.045.134/0001-15, estabelecida à Rua do Comércio Nº 1181, Edifício Tia Delice – Bairro São Francisco de Assis, Dois Vizinhos-PR.

Considerando que a empresa foi vencedora do procedimento licitatório – edital de Pregão presencial nº 32/2020, contrato registrado sob o nº 83/2020;

Considerando que a contratada protocolou pedido de rescisão amigável de contrato com devidas justificativas;

Considerando parecer jurídico emitido pela Advogada do município, Sra. Alessandra Gerônimo Paganini, que opinou pela realização da rescisão contratual postulada pela empresa;

Considerando as demais informações constantes no processo administrativo 36/2020;

RESOLVE

Firmar o presente termo de rescisão ao contrato de prestação de serviços de Psicologia, celebrado em 28 de fevereiro de 2020, conforme as cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

Fica rescindido o contrato de prestação de serviços empresa com profissional devidamente habilitado em Psicologia para prestar serviços junto a Secretaria de Assistência Social com 40 (quarenta) horas semanais e Secretaria de Educação com 40 (quarenta) horas semanais, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Marca	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
1	PSICÓLOGO PARA REALIZAR ATENDIMENTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, TENDO UMA CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAL.	CLINICA DE PSICOLOGIA DOIS VIZINHOS	11	MENSAL	3.600,00	39.600,00
Total						39.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão contratual em questão encontra amparo legal nos artigos 78, inciso XII e 79, inciso I da Lei n.8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na Cláusula Decima Terceira do Contrato nº 082/2020.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o Foro de Dois Vizinhos para dirimir as dúvidas ou questões oriundas do presente Termo de Rescisão.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente Contrato em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Gabinete do Prefeito, Boa Esperança do Iguaçu, 10 de setembro de 2021.

GIVANILDO TRUMI
Prefeito Municipal

CLINICA DE PSICOLOGIA DOIS VIZINHOS LTDA
Contratada

A presente rescisão está de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. É o parecer.

Alessandra Gerônimo Paganini
Advogada do Município

Registra-se. Publique-se.
Rafael José Gava
Secretário Municipal de Planejamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021

Cod370584

O SR. Prefeito Municipal Givanildo Trumi, no uso de suas atribuições legais, faz editar o presente EDITAL de Convocação a fim da realização do II Encontro Temático dos Direitos da Pessoa com Deficiência a realizar-se no próximo dia 06 de Outubro de 2021, com início às 13:30 horas, nas dependências do Clube de Idosos Nossa Senhora Aparecida, situado a Av. Vereador Valmir Antônio Alexandre, Centro-Boa Esperança do Iguaçu-Estado do Paraná.

O II Encontro Temático dos Direitos da Pessoa com Deficiência terá como tema: "Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência", que é o tema da V Conferência Nacional e como eixos temáticos:

I–Eixo 1: Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurada à participação das pessoas com deficiência;

II–Eixo 2: Acesso das pessoas com deficiência para a construção de Políticas Públicas;

III–Eixo 3: Financiamento de Políticas Públicas para a pessoa com deficiência;

IV–Eixo 4: Acessibilidade e Tecnologia Assistiva.

Os interessados e Convocados para o II Encontro Temático dos Direitos da Pessoa com Deficiência devem se fazer presentes na hora e data citados a fim de elaborar e aprovar propostas voltadas à política de atendimento a Pessoa com Deficiência.

Contamos com a valiosa presença de todos os municípios.

Boa Esperança do Iguaçu, 10 de Outubro de 2021.

Givanildo Trumi - Prefeito

Cod370572

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

DECRETO Nº 348/2021

Exonera servidor efetivo por aposentadoria.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 63, e Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Exoneração do servidor Valdecir Françozi, RG nº 4.023.779-8 SSP/PR, matrícula funcional nº 453-1, ocupante do cargo de Professor, a partir de 01 de setembro de 2021, por aposentadoria.

Art. 2º. Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no Art. 63 da Lei Complementar nº 068/2012.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CHOPINZINHO, PR, 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Edson Luiz Cenci - Prefeito

Cod370540

DECRETO Nº 358/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Regulamenta o art. 98, inciso IX do art. 141, art. 148, inciso III do art. 151, inciso VIII do art. 153, inciso XII do art. 157 e inciso II do art. 158, todos da Lei Complementar n.º 104/2019, de 25 de setembro de 2019 - Código de Obras.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e a Lei Complementar n.º 104/2019 de 25 de setembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Este decreto regulamenta vagas de estacionamentos disposto no art. 98, inciso IX do art. 141, art. 148, inciso III do art. 151, inciso VIII do art. 153, inciso XII do art. 157 e inciso II do art. 158, todos da Lei Complementar n.º 104/2019, de 25 de setembro de 2019 - Código de Obras.

§1º O número mínimo de vagas para estacionamento, devem ser dimensionados de acordo com a tabela abaixo:

Habitação	
Residências Unifamiliares	01 vaga/unid.
Condomínios Multifamiliares e Conjuntos Residenciais	01 vaga/unid. 01 vaga de visitante/ 12 unid.
Hotéis e demais meios de hospedagem	01 vaga/ 03 unidades de alojamento com no mínimo de 03 vagas. Canaleta interna com 01 vaga para embarque e desembarque
Motéis	01 vaga/unidade de alojamento
Esporte e Lazer	
Parques ambientais, hortos e similares	01 vaga/800m² de área de terreno útil, com no mínimo de 10 vagas
Clubes e associações	1 vaga/1.000 m² de terreno (descontada área construída para salão de baile ou similar se houver)
	1 vaga/25 m² de área construída para salão de baile ou similar
Locais para lazer noturno, salões de baile, boates e casas de espetáculo	1 vaga/25 m² de área construída com o mínimo de 10 vagas
Ginásios cobertos, estádios e similares	01 vaga/40 m² de área construída ou utilizada com o mínimo de 05 vagas
Quadras descobertas para esportes	1 vaga/80 m² de área construída com no mínimo de 03 vagas
Academias de ginástica/esportes, piscinas e salas de jogos em geral	1 vaga/30 m² de área construída ou utilizada com mínimo de 03 vagas
Templos, Igreja, Capela Mortuária	1 vaga/30 m² de área construída ou utilizada.

Página 1 de 3

	Com o mínimo de 03 vagas
Auditórios, cinemas, teatros	01 vaga/25 m² de auditório
Centro de Convenções, Pavilhões para feiras e Parques de Exposições	1 vaga/50 m² de área construída 1 vaga para carga/ descarga
Saúde	
Hospitais, ambulatórios, pronto- socorros, posto de saúde e maternidade.	1 vaga/50 m² de área construída com o mínimo de 05 vagas
Ensino	
Creches, jardim de infância, pré-escolar, escolas de 1º grau e escolas para excepcionais	01 vaga/100 m² de área construída com no mínimo 02 vagas.
	Canaleta com 02 vagas para embarque/desembarque
Escolas de 2º grau, escolas especiais e profissionalizantes	1 vaga/100 m² de área construída com o mínimo de 05 vagas
	Canaleta com 01 vaga de ônibus para embarque/desembarque
Cursos superiores, supletivos, cursinhos	Até 200,00m² com mínimo de 05 vagas.
	01 vaga/25 m² de área construída.
	Canaleta com 01 vaga de ônibus para embarque/desembarque
Bibliotecas, museus e similares	01 vaga/80 m² de área construída com no mínimo 02 vagas
Religioso	
Igrejas, templos, locais de culto	01 vaga/30 m² de área de construída utilizada.
	Canaleta com 01 vaga para embarque/desembarque
Cemitérios	01 vaga/800 m² de terreno com mínimo de 15 vagas.
Serviço, Comércio e Indústria	
Comércio e Serviço Vicinal (salvo os especificados)	01 vaga/60 m² de área construída com o mínimo de 02 vagas
Bancos e outras entidades financeiras	1 vaga/50 m² de área construída com o mínimo de 2 vagas
Lojas de departamentos	1 vaga/40 m² de área construída com o mínimo de 05 vagas
	1 vaga para carga/descarga
Mercados, supermercados e hipermercados	1 vaga/40 m² do salão de vendas (excetuadas áreas de apoio)
	01 vagas para carga e descarga, incluso área de manobra.
Shopping center, galerias e centros comerciais	1 vaga/30 m² de área construída
	1 vaga para carga/descarga
Varejistas de materiais de grande porte	1 vaga/100 m² de área construída com o mínimo de duas vagas
	1 vaga para carga/ descarga

Página 2 de 3

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 13 de Setembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2443

Página 10 / 071

Atacistas, macros e depósitos em geral	20% da área do terreno, com o mínimo de 100 m ² 1 vaga para carga/ descarga
Restaurantes, bares, lanchonetes e similares.	Até 100,00m ² - Isento de vagas. 01 vaga/60 m ² de salão de refeições ou similar.
Serviços de manutenção pesada, oficinas mecânicas, postos de abastecimento	05 vagas
Indústrias Tipo 01	01 vaga/100m ² de área construída com no mínimo 01 vaga.
Indústrias Tipo 02	01 vaga/ 80m ² de área construída com no mínimo 02. Canaleta com 01 vaga para carga e descarga, incluso área de manobra.
Indústrias Tipo 03	5% de área construída, com no mínimo 10 vagas. Canaleta com 01 vaga de caminhão para carga e descarga, incluso área de manobra.

§2º É assegurada a reserva, para os idosos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741/2003 - Estatuto do Idoso, de 5% (cinco por cento) das vagas nos estacionamentos públicos e privados, as quais deverão ser posicionadas de forma a garantir a melhor comodidade ao idoso.

§3º É assegurada a reserva, para pessoa com deficiência, nos termos da Lei Federal n.º 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência, de 2% (dois por cento) das vagas nos estacionamentos públicos e privados, próximas aos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO - PR, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº _____ de ____/____/2021

PORTARIA Nº 878/2021

Cod370570

1ª Retificação

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;
RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que foram concedidas aos servidores abaixo relacionados Licenças por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelos períodos adiante indicados:

Servidor	Matrícula	Data início	Data fim
Margarete de Lurdes Kaiser Damsk	2287-2	09/08/2021	10/08/2021
Margarete de Lurdes Kaiser Damsk	2287-2	11/08/2021	11/08/2021
Nereu Hengen	735-3	11/08/2021	11/08/2021
Nereu Hengen	735-3	24/08/2021	24/08/2021
Ademir José Ribeiro	1058-8	10/08/2021	11/08/2021
Aline Carla Gomes Maffioletti	1699-0	16/08/2021	16/08/2021
Geneci Teresinha Bojarski	1416-8	16/08/2021	18/08/2021
Geneci Teresinha Bojarski	1416-8	20/08/2021	23/08/2021
Marcos Renato Bueno de Souza	1796-4	18/08/2021	18/08/2021
Meriele Masiero dos Santos	1483-7	18/08/2021	18/08/2021
Meriele Masiero dos Santos	1372-2	18/08/2021	18/08/2021
Imara Aparecida Pissolatto	2760-8	23/08/2021	23/08/2021
Juceli Ambrosini Kuster	1371-4	19/08/2021	19/08/2021
Daniela Maria Gaio	1341-7	24/08/2021	24/08/2021
Emili Cristina dos Santos	2008-2	25/08/2021	03/09/2021
Joaquim Pereira da Silva	712-1	28/08/2021 26/08/2021	26/08/2021
Audrey Gotardi	1810-2	27/08/2021	27/08/2021
Ernestina de Jesus de Lima	2178-3	31/08/2021	03/09/2021

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

Cod370547

PORTARIA Nº 003/2021 – 10 de setembro de 2021.

Averba Tempo de Contribuição de servidor do quadro efetivo do município.

O Diretor Presidente do PREVCHOPIM-Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 197 da Lei Municipal 3.589/2016,

RESOLVE:

Art. 1º –Averbar tempo de contribuição certificado pela CTC/INSS nº 21004040.1.00357/21-8, da servidora Neide Marines Caldato, Agente Administrativa, lotada na Secretaria

Municipal de Administração, referente ao vínculo da matrícula nº 1821-0, com admissão em 01/02/2016.

Art. 2º –O tempo hora averbado ao vínculo acima, compreende os períodos contidos na CTC, de 11/12/1994 a 31/07/1995; 12/10/1998 a 31/10/1998; 13/09/1999 a 02/10/1999; 01/06/2000 a 09/07/2002; 01/09/2003 a 11/04/2007; 02/07/2007 a 29/02/2008; 02/06/2008 a 16/07/2009; 01/06/2010 a 19/12/2012; 21/01/2013 a 31/01/2016; 01/02/2016 a 31/03/2017; 01/07/2014 a 31/07/2014 e 01/09/2014 a 30/11/2014, totalizando 5.477 dias, equivalentes à 15 anos e 02 dias.

Art. 3º –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chopinzinho, PR, 10 de setembro de 2021.

Alecson Piassa

Diretor-Presidente do PREVCHOPIM

Cod370552

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 102/2021

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais do Concurso Público, para atuação junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, realizado de acordo com o Edital de abertura nº 13/2018, Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

–A convocação dos candidatos abaixo relacionados, para assumirem o cargo para qual se habilitaram, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

Cargo: Professor

CLASSIFICAÇÃO	NOME
85º	JUCEMARA DE QUADROS PIZZATTO
86º	VANDRÉIA DA CHAGA

II – Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho, até 05 (cinco) dia úteis, a contar da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Edson Luiz Cenci - Prefeito

Cod370555

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de CHOPINZINHO/PR. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 9/2021. Data da Licitação: Dia 29 de setembro de 2021, às 09:00 (nove) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E PINTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS SANTIAGO DANTAS E TASSO AZEVEDO DA SILVEIRA. Gênero: Obras Públicas. Valor máximo: R\$ 440.970,64. O Edital e a Pasta Técnica encontram-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho-PR, das 08:00/12:00 e 13:00/17:00 horas e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br–Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Cod370554

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 68/2021. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 24 de setembro de 2021, às 09:00 (nove) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, 21 LUGARES, COM RECURSOS DO PROGRAMA DE INCENTIVO APRIMORA CRAS E CREAS. Valor estimado: R\$ 277.200,00. Gênero: Veículos. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Cod370574

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 360/2019.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Centro de Integração Nacional de Estágio para Estudantes–CEINEE. CNPJ: 07.136.551/0001-26. Objeto: Dilação de prazo de execução e vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, bem como a troca da gestão e fiscalização. Novo prazo de execução: 10/09/2023. Novo prazo de vigência: 10/03/2024. Origem: Pregão Presencial nº 82/2019. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 08/09/2021.

Assinam: Edson Luis Cenci, pelo Município e Laertes de Lima Moraes, pela Empresa.

Cod370600

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 47/2021.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Renovadora de Pneus Dois Vizinhos Eireli. CNPJ: 77.092.617/0001-09. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea “d”, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: Item 1 – Valor Unitário: R\$ 298,65; Item 2 – Valor Unitário: R\$ 274,50; Item 3 – Valor Unitário: R\$ 301,95; Item 7 – Valor Unitário: R\$ 699,42; Item 8 – Valor Unitário: R\$ 522,64; Item 9 – Valor Unitário: R\$ 325,00; Item 11 – Valor Unitário: R\$ 3.074,40; Item 12 – Valor Unitário: R\$ 1.751,31; Item 14 – Valor Unitário: R\$ 306,34 Item 16 – Valor Unitário: R\$ 525,94; Item 17 – Valor Unitário: R\$ 1.753,50; Item 18 – Valor Unitário: R\$ 3.072,20; Item 22 – Valor Unitário: R\$ 1.150,70; Item 23 – Valor Unitário: R\$ 389,79; Item 24 – Valor Unitário: R\$ 284,38; Item 25 – Valor Unitário: R\$ 1.306,62. Pregão Presencial 12/2021. Fundamento Legal Artigo 65, Inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 08/09/2021.

Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Laurete Gaio Beal, pela Empresa.

Cod370602

DIOEMS

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON
OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1942670964

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2021

PROCESSO LICITATORIO Nº 029/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021

PARTES: Município de Clevelândia e Semex do Brasil Comercio, Importação e Exportação LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de doses de sêmen das raças Holandesa, Jersey e Aberdeen Angus; e, nitrogênio líquido para botijão criogênico para distribuição conforme programa de inseminação artificial do município de Clevelândia-PR

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca/fabricante	Valor Unit. (R\$.)	Valor Total (R\$.)
1	500	Dose	Sêmen de bovino da raça holandesa, cor preto e branco, com prova oficial ou com conversão pelo Interbull/ Dairy Bulls, com prova de abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas: TPI maior ou igual a 2.600. PTA leite maior ou igual a 1.000 libras. Confiabilidade de produção igual ou maior a 78%. PTA proteína igual ou maior a 35 libras. PTA gordura igual ou maior a 35 libras PTA tipo igual ou maior a 0,90 Confiabilidade para tipo igual ou maior a 78% Composto de úbere igual 0u maior a 1.4 Vida produtiva igual ou maior a 3.5 Facilidade de parto igual ou menor a 2.0.	011HO12060 OSCAR	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
2	500	Dose	Sêmen de bovino da raça holandesa, cor preto e branco, com prova oficial ou com conversão pelo Interbull/ Dairy Bulls, com prova de abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas: TPI maior ou igual a 2.600. PTA leite maior ou igual a 1.000 libras. Confiabilidade de produção igual ou maior a 78%. PTA proteína igual ou maior a 35 libras. PTA gordura igual ou maior a 35 libras PTA tipo igual ou maior a 0,90 Confiabilidade para tipo igual ou maior a 78% Composto de úbere igual 0u maior a 1.4 Vida produtiva igual ou maior a 3.5 Facilidade de parto igual ou menor a 2.0.	011HO12393 JOCKEY	R\$ 11,40	R\$ 5.700,00
4	200	Dose	Sêmen de bovino da raça Jersey com prova oficial ou com conversão pelo Interbull/ Dairy Bulls, com prova de abril de 2021. Que contenha as seguintes características mínimas: JPTI igual ou maior a 90 PTA leite igual ou maior a 500 libras. Confiabilidade para produção igual ou maior a 75%. PTA tipo igual ou superior a 0.4 Confiabilidade para tipo igual ou maior a 75% Composto de úbere maior ou igual a 2.5 Vida produtiva igual ou maior a 3.5 Score de células somáticas igual ou menor a 2.9	011JE07034 LATRELL	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00

O valor total desta Ata de Registro de Preços é de R\$. 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, com início no dia início no 26/08/2021 e término no dia 25/08/2022.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, com início no dia início no 26/08/2021 e término no dia 25/08/2022.

FORO: Clevelândia – PR.

Clevelândia, 26 de agosto de 2021

RAFAELA MARTINS LOSI - Prefeita Municipal

Cod370620

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 13 de Setembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2443

Página 12 / 071

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

DECRETO Nº 102 /2021

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Sr. Jandir Bandiera, do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 4º e Art. 5º item IV, da Lei Municipal nº 938/2020, de 10/11/2020, bem como em consonância com a lei nº 928/2020 de 18/06/2020.

Art. 1º–Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.272.000,00(Um milhão duzentos e setenta e dois mil reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 938/2020 e Lei nº 928/2020 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
02	ASSESSORAMENTO		
02001	ASSESSORIA DE GABINETE		
04.122.0401.2003	Atividades do Gabinete do Prefeito		
3190.11.00.00-0150	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	000	50.000,00
3190.13.00.00-0160	Obrigações Patronais	000	5.000,00
02004	ASSESSORIA JURÍDICA		
04.122.0401.2006	Atividades de Assessoria Jurídica		
3190.11.00.00-0340	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	000	50.000,00
3190.13.00.00-0350	Obrigações Patronais	000	9.000,00
4490.52.00.00-0390	Equipamentos e Material Permanente	000	12.000,00
03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0402.2007	Manut. Das Ativ. Do Dep. De Administração		
3190.11.00.00-0400	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	000	52.000,00
3190.13.00.00-0410	Obrigações Patronais	000	8.000,00
03003	DIVISÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS ADMIN.		
04.122.0402.2009	Manut. Das Ativ. Da Div. De Compras e Serv. Ad.		
3190.11.00.00-0560	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	000	29.000,00
3190.13.00.00-0570	Obrigações Patronais	000	8.000,00
04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04002	ASSESSORIA CONTÁBIL DE PROCESSOS FINAN.		
04.123.0403.2017	Ativ. De Assessoria Contábil e de Proc. Financeiros		
4490.52.00.00-1180	Equipamentos e Material Permanente	000	16.000,00
05	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
10.301.1001.2020	Manutenção da Atenção Primária		
3190.11.00.00-1340	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	303	300.000,00
3190.13.00.00-1360	Obrigações Patronais	303	80.000,00
10.302.1001.2022	Manutenção da Atenção Especializada		
3171.70.00.00-1740	Rateio pela Partic. Em Consórcio Público	303	20.000,00
3371.70.00.00-1768	Rateio pela Partic. Em Consórcio Público	494	180.000,00
06	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
06001	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
08.244.0801.2026	Manut. Das Ativ. Do Dep. De Ação Social		
3190.11.00.00-2230	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	000	63.000,00
3190.13.00.00-2240	Obrigações Patronais	000	3.000,00
06004	FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOL.		
08.243.0802.2042	Manut. Das Ativ. Da Div. Prot. Criança e Adolesc.		
3190.11.00.00-3220	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	000	35.000,00
3190.13.00.00-3230	Obrigações Patronais	000	7.000,00
08.243.0802.6043	Manutenção do Conselho Tutelar		
3190.11.00.00-3360	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	000	70.000,00
3190.13.00.00-3370	Obrigações Patronais	000	12.000,00
10	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
10001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
20.606.2001.2078	Manut. Das Ativ. Do Depart. De Agricultura		
3190.11.00.00-6790	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	000	40.000,00
10002	DIVISÃO DE AGRICULTURA E FOMENTO		
20.606.2001.2079	Manut. Das Ativ. Da Div. De Agricultura e Fomento		
3190.11.00.00-6920	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	000	30.000,00
3190.13.00.00-6930	Obrigações Patronais	000	8.000,00
10005	DIVISÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR		
20.606.2001.2082	Manut. Das Ativ. Da Div. De Agricultura Familiar		
3190.11.00.00-7160	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	000	20.000,00
3190.13.00.00-7170	Obrigações Patronais	000	5.000,00
10006	DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA ANIMAL		
20.608.2001.2083	Manut. Das Ativ. Da Div. De Epidemiologia animal		
3190.11.00.00-7230	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	000	8.000,00
3190.13.00.00-7240	Obrigações Patronais	000	2.000,00
13	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
13001	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
18.541.1801.2087	Manut. Do Dep. De Meio Ambiente		
3190.11.00.00-7580	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	000	23.000,00
3190.13.00.00-7590	Obrigações Patronais	000	6.000,00
13002	DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
18.541.1801.2088	Manut. Das Ativ. Da Div. De Conservação e Fiscaliz.		

3190.11.00.00-7640	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	000	20.000,00
3190.13.00.00-7650	Obrigações Patronais	000	4.000,00
14	DEPARTAMENTO DE FROTAS		
14001	DEPARTAMENTO DE FROTAS		
26.782.1501.2089	Manut. Do Depart. De Frotas		
3190.11.00.00-7690	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	000	51.000,00
3190.13.00.00-7700	Obrigações Patronais	000	10.000,00
14002	DIVISÃO DE MANUT. DE VEICULOS LEVES E PESADOS		
3190.11.00.00-7790	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	000	30.000,00
3190.13.00.00-7800	Obrigações Patronais	000	6.000,00

TOTAL			1.272.000,00
-------	--	--	--------------

Art. 2º–Para cobertura do presente crédito adicional suplementar, será utilizado como recursos, o Excesso e o Cancelamento, conforme a seguir discriminado:

I – Excesso de Arrecadação:

CONTA RECEITA	DISCRIMINAÇÃO DA FONTE	VALOR
1718049110000000	BL DE CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL DE SAÚDE-(COVID-19)-CB 377945-PORT 2010	180.000,00

TOTAL		180.000,00
-------	--	------------

II – Cancelamento:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
02	ASSESSORAMENTO		
02001	ASSESSORIA DE GABINETE		
04.122.0401.2003	Atividades do Gabinete do Prefeito		
4490.52.00.00-0210	Equipamentos e Material Permanente	000	18.000,00
11	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
11001	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
22.661.2201.2084	Manut. Das Ativ. Do Dep. De Indústria e Comércio		
4490.52.00.00-7340	Equipamentos e Material Permanente	000	12.000,00
05	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
10.302.1001.2022	Manutenção da Atenção Especializada		
3390.30.00.00-1760	Material de Consumo	303	20.000,00
05	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
10.303.1001.2023	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3190.11.00.00-1830	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	303	100.000,00
3190.13.00.00-1840	Obrigações Patronais	303	20.000,00
10.305.1001.2024	Manutenção da Vigilância em Saúde		
3190.11.00.00-1990	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	303	200.000,00
3190.13.00.00-2000	Obrigações Patronais	303	60.000,00
08	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENG.		
08006	Divisão de Serviços Gerais		
15.452.1501.2070	Manutenção das Atividades da Div. De Serv. Gerais		
3190.11.00.00-6160	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	000	100.000,00
3190.13.00.00-6170	Obrigações Patronais	000	25.000,00
08008	DIVISÃO DE SERV. RODOVIÁRIOS, URB. RURAIS		
15.452.1501.2072	Manutenção das Ativ. De Serv.Rod., Urb. Rurais		
3190.11.00.00-6260	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	000	250.000,00
3190.13.00.00-6270	Obrigações Patronais	000	50.000,00
08009	DIVISÃO DE CONTROLE DE CUSTOS OPERAC		
15.124.1501.2073	Manutenção das Ativ. Da Div. De Custos Operac.		
3190.11.00.00-6370	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	000	37.000,00
08011	DIVISÃO DE ENGENHARIA		
15.451.1501.2074	Manutenção das Ativ. Da Divisão de Engenharia		
3190.11.00.00-6440	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	000	150.000,00
3190.13.00.00-6450	Obrigações Patronais	000	50.000,00

TOTAL			1.092.000,00
-------	--	--	--------------

Art. 3º–Determina o ajuste da Lei nº 798/2017 de 23 de agosto de 2017 – Plano Plurianual (PPA), bem como na Lei nº 928/2020 de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 18 de junho de 2020 para o exercício financeiro de 2021, e LOA (Lei Orçamentária Anual) nº 938/2020 de 10 de novembro de 2020 para o exercício financeiro de 2021–nas ações correspondentes a cada uma destas leis.

Art. 4º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, em 03 de setembro de 2021.

JANDIR BANDIERA - Prefeito Municipal

Cod370624

PORTARIA Nº170/2021

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR

Art. 1º- A partir de 01 setembro de 2021, o Sr. ALESSANDRO FRAGOZO, portador do documento de identidade RG nº 9.562.884-2/PR e CPF nº 068.240.829-88, para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES TURÍSTICAS, junto ao Departamento de Cultura, percebendo o equivalente ao símbolo FG2, conforme o Anexo I da Lei Municipal nº 815/2017, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Coronel Domingos Soares, e consoante o disposto no Art. 44 da Lei Municipal nº 869/2018.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 01 de setembro de 2021.

JANDIR BANDIERA - PREFEITO MUNICIPAL

Cod370579

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2021 – PMCDs

Objeto: Concessão de direito real de uso de bem público com vistas a fomentar a geração de empregos com empresas instaladas na Área Industrial do Município de Coronel Domingos Soares, pelo prazo de 10 (dez) anos. Seleção da proposta mais vantajosa de acordo com os requisitos mínimos constantes em edital. Envelopes: protocolo até as 9 horas do dia 22 de outubro de 2021 no setor de protocolo da municipalidade e início da sessão a partir das 9 horas da mesma data na sala de licitações do Centro Administrativo Adão Reis. O edital poderá ser examinado na sede da prefeitura ou extraído no site <http://www.pmcads.pr.gov.br/>. Não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail. Jayme Lazzaretti – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Cod370544

DISTRATO DO CONTRATO 86/2021

Pelo presente instrumento particular o poder concedente **MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções e o concessionário **PABLO HENRIQUE SEIBERT JAHNO-MADEIRAS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Fazenda Passo Fundo, em Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, CEP 85557-000, inscrita no CNPJ sob nº 37213387/0001-74 neste ato devidamente representada por Pablo H. Seibert Jahno de CPF 048443289-30. resolvem, mediante as seguintes cláusulas e condições, celebrar o presente distrato do Contrato 86/2020:

Considerando o manifesto em memorando do Departamento de Indústria e Comércio ao Executivo Municipal aliado ao disposto no artigo 10 da Lei Municipal 735/15, resolvem as partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Rescindir, de forma bilateral, o Contrato Administrativo 86/2020, firmado em 27/10/2020, proveniente da Concorrência 06/20-PMCDs com efeitos a partir da data de publicação deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Há que se mencionar que desta rescisão não resta a apuração de perdas e danos por ambas as partes ou aplicação de eventuais penalidades decorrentes do presente distrato.

Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelas partes, sendo desde já determinadas as publicações de praxe.

Coronel Domingos Soares - PR, 25 de junho de 2021.


Município de Cel Domingos Soares
Poder Concedente


Concessionário

Cod370568

DISTRATO DE FORCIMENTO/EXECUÇÃO

REFERENTE AO CONTRATO Nº 28/2020

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, nº2913 Apto 101, de CPF nº 383803310-87 e RG nº15.546.648-0(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções.

DISTRATADO: BARATÃO PNEUS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede a

AV. MANOEL RIBAS, 4636-CEP: 85055010-BAIRRO: CONRADINHO, Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ sob nº 25.115.613/0001-03 neste ato devidamente representada por FABIO LUIS SZYCHTA de CPF 024.197.789-44

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Distrato de Fornecimento de Pneumáticos, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO DISTRATO

Cláusula 1ª. O presente distrato referente ao Pregão 12/2020, Contrato 28/2020, tem como OBJETO fornecimento/execução dos itens abaixo, nas seguintes condições e especificidades:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Quant
1	1	Pneu 1000x20 comum borrachudo, Pirelli AS22	UN	96
1	2	Pneu 1000X20 COMUM LISO, Pirelli CT65	UN	40
1	5	Pneu 12.5/80 x 18 comum, Pirelli PN12	UN	16
1	7	Pneu 17.5X25, Pirelli PN12	UN	12
1	10	Pneu 215/75 R17,5 RADIAL, Sailun S637	UN	95

Totalizando um valor de R\$ 290.574,00 (Duzentos e noventa mil quinhentos e setenta e quatro reais).

DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

Cláusula 2ª. As partes em pleno acordo decidem nesta data, nas razões de suas facultades, e em consonância com disposto no contrato, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de Fornecimento/Execução do objeto firmado entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contido no mesmo.

Cláusula 3ª. Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já distratadas.

Cláusula 4ª. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de prestação de serviços, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 5ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do DISTRATANTE e do DISTRATADO, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de prestação de serviços ou concernente ao presente distrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª. O presente distrato passa a vigorar a partir de 10/09/2021

DO FORO

Cláusula 7ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, a DISTRATANTE elege o foro da comarca de Palmas do Estado do Paraná;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Domingos Soares, em 10/09/2021.

Baratão Pneus Eireli - Contratado

Jandir Bandiera - Prefeito Municipal

Jayme Lazzaretti - Chefe de Licitações Testemunha

Denise Brasil de Mello - Testemunha

Cod370569

PROCESSO SELETIVO 02/2021 PARA O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

EDITAL Nº 006/2021 – Classificação Definitiva dos Aprovados e Homologação do Resultado Final.

O MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n. 01614145/0001-18, com sede na Avenida Araucária, n. 3120, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Jandir Bandiera, brasileiro, união estável, inscrito no CPF sob o nº. 383.803.310-87 e no RG sob nº 15.546.648-0 (SSP/PR), residente e domiciliado na Avenida Araucária nº. 2913-bairro Centro, Coronel Domingos Soares/PR, no uso das atribuições legais e tendo em vista as Leis Municipais 450/10 e 701/14, com fundamento na Lei Federal 10.097/2000 e Decreto Federal n. 5.598/2005, que instituiu o programa de aprendizagem, e ainda, com fundamento no art. 37, IX da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO a Classificação Definitiva dos Aprovados e Homologação do Resultado Final:

1. CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DOS APROVADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA-AMPLA CONCORRÊNCIA					
CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	ACERTOS	NOTA
1	NARA CAROLINE DIMER	15/09/2000	058.184.539-01	19	95,00
2	JULIA RIBEIRO GUSTMANN	20/07/2006	110.949.359-21	18	90,00
3	RAYSA DE CASSIA CESCA NUNES	17/08/2003	131.072.009-64	18	90,00
4	CIBELLY EDUARDA ARAUJO DOS SANTOS	10/10/2005	132.779.169-42	17	85,00
5	ELLEN RAIANE DE OLIVEIRA MENDES	25/06/2004	101.588.259-50	17	85,00
6	KAOANA MADALENA DE ALMEIDA CARNEIRO	04/10/2003	104.345.439-00	17	85,00
7	GUSTAVO DUBIELLA DE MELLO	23/04/2003	110.832.309-05	17	85,00
8	GABRYELY RZESNIK DA SILVA	29/08/2002	105.471.289-16	17	85,00
9	MARIA GABRIELA OLIVEIRA SICKA	01/05/1999	117.435.899-80	17	85,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 13 de Setembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2443

Página 14 / 071

10	SILMARA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	01/10/1998	046.328.639-12	17	85,00
11	ISADORA LIMA BUENO	02/02/2007	112.691.479-78	16	80,00
12	ISADORA MATIAS PIRES	14/01/2006	102.633.439-01	16	80,00
13	MURILO ROBERTO MACHADO PIRES	06/01/2006	104.043.579-38	16	80,00
14	SAMUEL DE MATTOS FERREIRA	28/06/2005	124.384.879-09	16	80,00
15	ANA KAROLLINE DOS SANTOS	27/04/2004	093.484.979-01	16	80,00
16	LETÍCIA MARIA ZEMBRUSKI	13/10/2003	110.324.479-58	16	80,00
17	ANNE GABRIELLY ARAUJO DOS SANTOS	27/06/2003	132.778.939-85	16	80,00
18	BRENDA VANZIN RIBAS	10/03/2001	114.310.669-58	16	80,00
19	NALISSA CRUZ DA SILVA	18/06/2007	095.961.409-57	15	75,00
20	PAULA CRISTINY TAQUES BOESE	12/06/2006	134.213.549-01	15	75,00
21	ADRIAN GABRIEL CARNEIRO BARBOSA	25/10/2005	109.211.369-00	15	75,00
22	WELITON GUSTAVO SANTOS DA SILVA	24/10/2005	121.230.759-30	15	75,00
23	VINICIUS BOESE MATIAS	24/06/2005	105.929.339-03	15	75,00
24	RAIAN MOURA DA COSTA	25/07/2004	069.049.251-08	15	75,00
25	MATEUS WANSCHER PEDROSO	22/05/2000	116.100.479-31	15	75,00
26	JAQUEINE AVILA	08/05/2000	106.769.209-69	15	75,00
27	KAUANE EDUARDA CORREA	05/10/2005	113.536.899-64	14	70,00
28	LARYSSA DE ABREU SANTANA	07/01/2004	128.369.439-55	14	70,00
29	CAMILLY VITORIA DA SILVA SAVI	30/10/2003	103.671.619-82	14	70,00
30	THAIANE RODRIGUES DOS SANTOS	13/01/2000	095.755.839-22	14	70,00
31	HEMERSON SAMUEL GONÇALVES EILERT	03/07/2007	107.532.789-01	13	65,00
32	CRISTIELLY LETICIA PEREIRA ARAUJO	21/12/2005	132.771.219-92	13	65,00
33	CAMILLE AMABILE SCHNEIDER CONSOLI	05/09/2005	118.029.239-18	13	65,00
34	ISABELLY CAMPOS SCOGINSKI	01/08/2005	134.798.009-12	13	65,00
35	LUIZ GABRIEL GOMES DE MOURA	31/10/2004	143.422.969-69	13	65,00
36	HEMELY CÁSSIA LUSTOSA MEZOMO	27/02/2004	122.110.819-08	13	65,00
37	EVELIN KAMILLI BORGES DA SILVA	01/07/2005	113.155.429-94	12	60,00
38	RAISSA DE FREITAS NOLL	22/06/2005	131.213.369-40	12	60,00
39	GABRIEL ALIPIO GOIS DE ARAUJO	15/06/2005	137.077.539-30	12	60,00
40	ALEXSANDRO DE MEDEIROS VALÕES	06/06/2004	096.547.869-66	12	60,00
41	JOSE HENRIQUE VOGEL	17/03/2004	104.969.869-02	12	60,00
42	JAQUELINE FURQUIM FERMINO	17/11/2002	117.354.899-80	12	60,00
43	RAFAELA FONSECA DE QUADROS	06/11/2002	151.615.489-40	12	60,00
44	CHARLIZE TEIXEIRA	10/11/1999	119.716.769-26	12	60,00
45	FRANCILENE REIS DE MELO	02/10/1999	108.240.999-58	12	60,00
46	NICOLLY ROSA DE MORAES COSTA	15/10/2007	105.581.909-60	11	55,00
47	AMANDA BUENO DE OLIVEIRA	14/05/2007	156.206.799-00	11	55,00
48	LARA KRULKOSKI DAS NEVES	26/04/2006	127.683.879-40	11	55,00
49	GEOVANA GOULART DA SILVA	07/01/2006	119.465.339-12	11	55,00
50	LEDIANE MATIAS SANTOS	18/04/2004	123.440.749-37	11	55,00
51	MIRELLA ELIZIO HERMANN	11/02/2004	116.919.969-04	11	55,00
52	TAISA ROSA DA SILVA	20/01/2004	128.721.839-30	11	55,00
53	KAROLINE MARTINS MACIEL	11/10/2003	121.690.779-01	11	55,00
54	ALEFER SARTORI DA CRUZ	28/01/2002	124.925.639-95	11	55,00
55	DAÍSE ECKS SCONGISKI	31/08/1999	110.636.039-78	11	55,00
56	JHENYFER SOARES MARTINS BAGGIO	22/05/2007	127.237.889-62	10	50,00
57	ALLANA DA CRUZ PEREIRA	31/10/2006	127.038.659-02	10	50,00

58	FELIPE DYLEN LEÃO	26/06/2006	114.819.119-45	10	50,00
59	YURI OLIVEIRA SANTOS	02/04/2006	079.576.269-04	10	50,00
60	DANIEL DA CRUZ CIRINO RODRIGUES	14/03/2006	132.248.649-23	10	50,00
61	VITÓRIA FRANÇA PUFF DA ROSA	10/03/2006	126.419.969-44	10	50,00
62	MAURICIO GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	12/08/2005	133.364.339-00	10	50,00
63	MARIA EDUARDA DENIZ	10/06/2005	112.277.139-83	10	50,00
64	EDUARDO TEIXEIRA DOS SANTOS	30/11/2004	117.909.519-76	10	50,00
65	BRUNA DE SOUZA	18/02/2004	127.431.559-06	10	50,00
66	JOCELENE REIS DE MELO	04/02/2001	113.546.889-37	10	50,00
67	AMANDA RAFAELA SOARES MARTINS	02/11/2000	114.575.459-77	10	50,00

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DOS APROVADOS – AFRODESCENDENTE

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA – AFRODESCENDENTE					
CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	ACERTOS	NOTA
1	ANTÔNIO LUCIANO SILVA DOS SANTOS	23/11/2004	115.363.079-63	12	60,00
2	WESLEY RENAN ELIZIO HERMANN	25/03/2007	157.051.509-38	11	55,00
3	PALOMA DOS SANTOS FERREIRA	04/07/2005	123.038.769-23	10	50,00

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DOS APROVADOS – POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA – POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	ACERTOS	NOTA
1	GRACINHA VENÂNCIO GOULART	19/07/2006	135.067.439-70	12	60,00
2	KAUAN LEONARDO MACIEL DE SOUZA	01/02/2005	105.233.179-30	12	60,00
3	EMANUELLY BRESCOVITES DOS SANTOS	25/04/2006	108.810.449-54	11	55,00

4. CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA – DEFICIÊNCIA					
CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	ACERTOS	NOTA
SEM CANDIDATOS					

Coronel Domingos Soares-PR, 13 de setembro de 2021.

JANDIR BANDIERA - PREFEITO MUNICIPAL

GLENIO JOSÉ MAITO - PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSO SELETIVO 02/2021 PARA O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

EDITAL Nº 007/2021 – Convocação de Aprovados
O MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n. 01614145/0001-18, com sede na Avenida Araucária, n. 3120, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Jandir Bandiera, brasileiro, união estável, inscrito no CPF sob o nº. 383.803.310-87 e no RG sob nº 15.546.648-0 (SSP/PR), residente e domiciliado na Avenida Araucária nº. 2913–bairro Centro, Coronel Domingos Soares/PR, no uso das atribuições legais e tendo em vista as Leis Municipais 450/10 e 701/14, com fundamento na Lei Federal 10.097/2000 e Decreto Federal n. 5.598/2005, que instituiu o programa de aprendizagem, e ainda, com fundamento no art. 37, IX da Constituição Federal e, considerando o resultado do Processo Seletivo do Programa Jovem Aprendiz e conforme Edital 006/2021–Classificação Definitiva dos Aprovados e Homologação do Resultado Final, RESOLVE:

CONVOCAR

O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), abaixo relacionado(s), a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, do dia 13 de setembro de 2021 até o dia 17 de setembro de 2021, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, para que manifeste(m) aceitação do cargo bem como presente(m) todos os documentos relacionados no Anexo I deste Edital, a saber:

CONVOCADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	ACERTOS	NOTA
1	NARA CAROLINE DIMER	15/09/2000	058.184.539-01	19	95,00
2	JULIA RIBEIRO GUSTMANN	20/07/2006	110.949.359-21	18	90,00
3	RAYSA DE CÁSSIA CESCA NUNES	17/08/2003	131.072.009-64	18	90,00
4	CIBELLY EDUARDA ARAUJO DOS SANTOS	10/10/2005	132.779.169-42	17	85,00
5	ELLEN RAIANE DE OLIVEIRA MENDES	25/06/2004	101.588.259-50	17	85,00

6	KAONAN MADALENA DE ALMEIDA CARNEIRO	04/10/2003	104.345.439-00	17	85,00
---	-------------------------------------	------------	----------------	----	-------

CONVOCADOS – AFRODESCENDENTE

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	ACERTOS	NOTA
1	ANTÔNIO LUCIANO SILVA DOS SANTOS	23/11/2004	115.363.079-63	12	60,00

CONVOCADOS – POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	ACERTOS	NOTA
1	GRACINHA VENÂNCIO GOULART	19/07/2006	135.067.439.70	12	60,00
2	KAUAN LEONARDO MACIEL DE SOUZA	01/02/2005	105.233.179-30	12	60,00
3	EMANUELLY BRESCOVITES DOS SANTOS	25/04/2006	108.810.449-54	11	55,00

Coronel Domingos Soares-PR, 13 de setembro de 2021.

JANDIR BANDIERA
PREFEITO MUNICIPAL

GLENIO JOSÉ MAITO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2021**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

a	Certidão de Nascimento;
b	Carteira/Cédula de identidade – RG (cópia);
c	Certidão de regularidade do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, extraída do site da Receita Federal e devidamente válida quando da apresentação (original ou cópia);
d	Comprovante de residência, podendo ser através de fatura de água, luz ou telefone fixo do último mês, em nome dos pais ou responsável legal e/ou declaração firmada pelo declarante e duas testemunhas (cópia; original somente se comprovado por declaração);
e	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS(original);
f	Histórico Escolar e de Declaração, que está regularmente matriculado e freqüentando com regularidade o Ensino Fundamental, Ensino Médio ou Ensino Superior (cópias);
g	Cédula de Identidade do Responsável;
h	Certidão de regularidade do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do responsável;
i	Certificado de reservista, em caso de candidato do sexo masculino e com idade superior a 18(dezoito) anos(cópia)
j	Comprovar por meio de documentos em relação às vagas de: Portador de necessidades especiais; usuário da política especial de assistência social (declaração da equipe técnica do Departamento de Ação social) e afrodescendentes;
k	Atestado de boa saúde física e mental a ser fornecido por Médico ou Junta Médica do Município ou, ainda, por esta designada, mediante exame médico que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo (Exame Admissional) (original)
l	Título de eleitor e comprovante de haver votado na última eleição.
m	Declaração/ficha de não acumulo de cargos públicos, ressalvados os casos autorizados em Lei (original)
n	Certidão de antecedentes criminais, emitidos pela sede da Comarca onde reside o candidato (cópia), somente para maiores de idade

Obs. 1: Os documentos dos das letras i, j,l, serão obrigatórios somente quando o candidato(a) se enquadrar nesta condição, ou seja, reservista, convocado na vaga de Portador de necessidades especiais ou usuário da política especial de assistência social ou afrodescendente, e eleitor .

Obs. 2: A declaração da letra m será preenchida e firmada junto ao setor de RH da municipalidade por aqueles candidatos que tenham apresentado todos os demais documentos de forma regular e completa.

Obs. 3: O atestado da letra k será apresentado por aqueles candidatos que tenham apresentado todos os demais documentos de forma regular e completa. A emissão deste atestado estará condicionada a aprovação do candidato em exame médico a ser posteriormente designado pela municipalidade.

Transcrição de ressalvas do Edital 001

“3.11 –As cópias deverão ser providenciadas pelo candidato e apresentadas juntamente com os originais para conferência.”.

“3.12–A falta de comprovação ou a constatação de falsidade de qualquer um dos requisitos especificados e daqueles que vierem a ser estabelecidos, impedirá a contratação do candidato ao cargo, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

DECRETO Nº 4854/2021

SÚMULA: Exonera Servidora a Pedido.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no Protocolo nº 452/2021 de 09/09/2021.

D E C R E T A:

Art. 1º–Fica exonerada a pedido a Servidora JACIRA COZER, portadora do RG:6.694.335-6, nomeada através do Decreto nº 4741/2021 de 05/04/2021 do Cargo em Caráter Temporário de “Professora”, lotada na Escola Municipal Foz do Chopim, a partir desta data.

Art. 2º–O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod370585

HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO TÉCNICO, TÉCNICO, SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO.

A Comissão Especial do Processo Seletivo para Contratação de Estagiários, criada pelo Decreto 4781/2021, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo Chefe do Executivo Municipal, torna pública a homologação final das inscrições ao Processo Seletivo Público para formação de cadastro de reserva de estagiários de nível Médio Técnico, Técnico, Superior e Pós-Graduação, instituído pela Normativa Nº 002/2021 dos seguintes candidatos:

Ensino Médio Técnico:

Formação de docentes

Nome:	RG:
Graciete Silva Aguiar	RG:22941332002-7
Leticia Muller Francischini	13.107.100-0

Ensino Superior:

Licenciatura na área da educação

Nome:	RG:	Curso:
Claudioneia Aparecida Moraes	9.531.946-7	Pedagogia
Elidiane de Lima	14.385.313-6	Ciências Biológicas
Fernanda Cardoso	14.128.947-0	Matemática
Giseli de Fátima Ramos	11.060.749-0	História
Lucimar Fernandes de Aguiar	8.508.731	Pedagogia
Rosani Larsen	6.358.386-3	Pedagogia

Bacharel em Educação Física

Nome:	RG:
Ademir Junior Vieira	10.128.848-0

Técnico em Enfermagem

Nome:	RG:
Aniely Vitória Damazio	14.538.502-4

Para os cursos relacionados abaixo, não houve candidatos inscritos:

- Superior em Direito;
- Superior em Administração;
- Superior em Ciências Contábeis;
- Médio Técnico em Administração ou Contabilidade;
- Superior em Agronomia;
- Médio Técnico agrícola, meio ambiente ou agronegócio;
- Superior em Medicina Veterinária;
- Superior em Enfermagem;
- Superior em farmácia;
- Superior em Fisioterapia;
- Superior em Arquitetura e Urbanismo
- Superior em Engenharia civil;
- Pós-Graduação nas áreas de: Direito, Administração, Ciências contábeis, Educação, Agrícola, Veterinária, Saúde, Engenharia civil e Arquitetura.

Cruzeiro do Iguaçu, 09 de setembro de 2021.

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.

Cod370533

HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO TÉCNICO, TÉCNICO, SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO.

A Comissão Especial do Processo Seletivo para Contratação de Estagiários, criada pelo Decreto 4781/2021, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo Chefe do Executivo Municipal, torna pública a homologação final das inscrições ao Processo Seletivo Público para formação de cadastro de reserva de estagiários de nível Médio Técnico, Técnico, Superior e Pós-Graduação, instituído pela Normativa Nº 002/2021 dos seguintes candidatos:

Ensino Médio Técnico:

Formação de docentes

Nome:	RG:
Graciete Silva Aguiar	RG:22941332002-7
Leticia Muller Francischini	13.107.100-0

Ensino Superior:

Licenciatura na área da educação

Nome:	RG:	Curso:
Claudioneia Aparecida Moraes	9.531.946-7	Pedagogia
Elidiane de Lima	14.385.313-6	Ciências Biológicas
Fernanda Cardoso	14.128.947-0	Matemática
Giseli de Fátima Ramos	11.060.749-0	História
Lucimar Fernandes de Aguiar	8.508.731	Pedagogia
Rosani Larsen	6.358.386-3	Pedagogia

Bacharel em Educação Física

Nome:	RG:
Ademir Junior Vieira	10.128.848-0

Técnico em Enfermagem

Nome:	RG:
Aniely Vitória Damazio	14.538.502-4

Para os cursos relacionados abaixo, não houve candidatos inscritos:

- Superior em Direito;
- Superior em Administração;
- Superior em Ciências Contábeis;
- Médio Técnico em Administração ou Contabilidade;
- Superior em Agronomia;
- Médio Técnico agrícola, meio ambiente ou agronegócio;
- Superior em Medicina Veterinária;
- Superior em Enfermagem;
- Superior em farmácia;
- Superior em Fisioterapia;
- Superior em Arquitetura e Urbanismo
- Superior em Engenharia civil;
- Pós-Graduação nas áreas de: Direito, Administração, Ciências contábeis, Educação, Agrícola, Veterinária, Saúde, Engenharia civil e Arquitetura.

Cruzeiro do Iguaçu, 09 de setembro de 2021.

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.

Cod370536

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 13 de Setembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2443

Página 17 / 071



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 – 85598-000
Cruzeiro do Iguaçu – PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



CONVOCAÇÃO Nº 007/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - FUNÇÃO PROFESSOR

LEONIR ANTONIO GELHEN - PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 1168/2017 e Comissão designada através do Decreto nº 4692/2021, resolve após análise da documentação, divulgar a classificação dos candidatos inscritos na função de Professor, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas na Normativa nº 001/2021, para comparecer no dia **10/09/2021** a **16/09/2021**, com apresentação da documentação constante do Item 11 da Normativa.

Classificação PSS 2021 - NORMATIVA Nº 001/2021										
Área de Atuação: Atuar na Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental 20 horas										
Classificação	Inscrição	Candidato	Especialização 6,0	Pedagogia 5,0	Outra Licenciatura 4,0	Magistério 3,0	Outras Especializações	Tempo de Serviço	Total de Pontos	Idade
3º	71	Francieli Zopeleto	6,0	5,0		3,0	0,5	10	24,5	

Cruzeiro do Iguaçu, 10 de setembro de 2021.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO

Cod370589

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 306/2021

EXONERAR SERVIDORA DE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º—EXONERAR a Srta. MARLI DOS SANTOS MATIAS, inscrita no RG Nº 9.394.177-2—SSP-PR, do Cargo de Diretor de Departamento de Pedagogia, Símbolo “CC2”, a partir de 08 de setembro de 2021.

Art. 2º—Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul—Pr, em 08 de setembro de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 307/2021

NOMEAR SERVIDORA PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º—NOMEAR a Srta. MARLI MATIAS DOS SANTOS, inscrita no RG Nº 9.394.177-2—SSP-PR, para ocupar o Cargo de Diretor de Departamento de Indústria e Comércio, Símbolo “CC2”, a partir de 08 de setembro de 2021.

Art. 2º—Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul—Pr, em 08 de setembro de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 308/2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: R E S O L V E:

Art. 1º—Conceder LICENÇA PRÊMIO para a Servidora Pública Municipal, Sra. FABÍOLA RAQUEL HENN, inscrita no RG sob nº 13.926.286-7—SSP-PR, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, pelo período de 90 (noventa) dias, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, referente ao período aquisitivo 2011/2016 a partir de 08 de setembro de 2021, devendo retornar às suas atividades em 07 de dezembro de 2021.

Art. 2º—Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul—Pr, em 09 de setembro de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 309/2021

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º—Conceder 15 (quinze) dias de Férias para a servidora pública municipal, Sra. ANA PAULA PERONDI, inscrita no RG sob nº 95597130- SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de setembro de 2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º—Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul—Pr, em 10 de setembro de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR

Prefeito Municipal

Cod370583

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL CNPJ: 95.589.271/0001-30 Rua João Arisi, 115 - Fax (46) 3565-1132 C.E.P.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 40/2021 - PR Processo Administrativo: 46-68/2021 Processo de Licitação: 61/2021 Data do Processo: 16/08/2021 Folha: 1/11
---	--

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 61/2021
b) Licitação Nr.: 40/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 09/09/2021
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL, conforme Convênio nº 57/2021 celebrado com o Governo do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento para execução do Projeto de Recuperação de Trefabilidade de Estradas Rurais.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtd de Itens	Média Desc. (%)	(em Reais R\$)	
			Total dos Itens	
- 004537 - BOLER TRANSPORTES EIRELI	1	0,0000	39.901,45	
	1		39.901,45	

Flor da Serra do Sul, 9 de Setembro de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 13 de Setembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2443

Página 19 / 071

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL CNPJ: 95.589.271/0001-30 Rua João Arisi, 115 - Fax (46) 3565-1132 C.E.P.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 41/2021 - PR Processo Administrativo: 70/2021 Processo de Licitação: 62/2021 Data do Processo: 18/08/2021 Folha: 1/1
---	--

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 62/2021
b) Licitação Nr.: 41/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 09/09/2021
e) Objeto da Licitação: Aquisição de Semente de Milheto para pastagem e adubo visando à melhoria da produtividade agrícola, leiteira e do solo, de acordo com a Lei Municipal nº 774/2021.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtd de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
.001436 - AGROPECUARIA DAMO LTDA	2	0,0000	326.400,00
	2		326.400,00

Flor da Serra do Sul, 9 de Setembro de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Cod370622

EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.: 055/2021 - Contrato Nº.: 83/2021
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI
Valor.: 190.164,00 (cento e noventa mil cento e sessenta e quatro reais)
Vigência.: Início: 10/09/2021 Término: 20/05/2022
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 16/2021
Recursos.: Dotação:
Objeto.: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de forma parcelada de Pneus Novos, câmaras de ar e protetores de aro para os Veículos e Máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul.

Flor da Serra do Sul, 10 de Setembro de 2021

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Aditivo Nº.: 056/2021 - Contrato Nº.: 81/2021
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA
Valor.: 131.668,00 (cento e trinta e um mil seiscentos e sessenta e oito reais)
Vigência.: Início: 10/09/2021 Término: 20/05/2022
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 16/2021
Recursos.: Dotação:
Objeto.: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de forma parcelada de Pneus Novos, câmaras de ar e protetores de aro para os Veículos e Máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul.

Flor da Serra do Sul, 10 de Setembro de 2021

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº.: 181/2021
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: BOLER TRANSPORTES EIRELI
Valor.: 39.901,45 (trinta e nove mil novecentos e um reais e quarenta e cinco centavos)
Vigência.: Início: 10/09/2021 Término: 09/09/2022
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 40/2021
Recursos.: Dotação: 2.008.3.3.90.30.00.00.00.00 (42), 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (59), 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (308)
Objeto.: Aquisição de Óleo Diesel, conforme Convênio nº 57/2021 celebrado com o Governo do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento para execução do Projeto de Recuperação de Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Flor da Serra do Sul, 10 de Setembro de 2021

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº.: 182/2021
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: AGROPECUARIA DAMO LTDA
Valor.: 326.400,00 (trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais)
Vigência.: Início: 10/09/2021 Término: 09/09/2022
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 41/2021
Recursos.: Dotação: 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (245), 2.033.3.3.90.30.00.00.00.00 (254)
Objeto.: Aquisição de Semente de Milheto para pastagem e adubo visando à melhoria da produtividade agrícola, leiteira e do solo, de acordo com a Lei Municipal nº 774/2021.

Flor da Serra do Sul, 10 de Setembro de 2021

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Cod370621

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI N.º 2202/2021

Abre Crédito Especial no Orçamento para o Exercício de 2021, e dá outras providências. Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, aprovou, e eu ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial no valor de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais), que servirá para de reforço das dotações orçamentárias conforme segue:

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
782-4.4.90.52.00.00.00.1501 Equipamento e Material Permanente	R\$ 14.000,00
17-SEC. DE MEIO AMBIENTE TURISMO E LIMPEZA PUBLICA	
783-4.4.90.51.00.00.00.1000 Obras e Instalações	R\$ 150.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 164.000,00

Art. 2.º Para cobertura do que trata o artigo 1.º deste Crédito Especial, ficam indicados como Anulação de dotações e o Excesso de Arrecadação conforme segue:

Excesso de Arrecadação Fonte 1501 Leilão	R\$ 14.000,00
Anulação Despesa 672-4.4.90.51.00.00.00.1000 Obras e Instalações	R\$ 150.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 164.000,00

Art. 3.º Ficam incluídos os valores das alterações orçamentárias demonstrados nos artigos 1.º e 2.º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal n.º 1978 de 24 de Novembro de 2017, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período de 2018/2021.

Art. 4.º Ficam incluídos os valores das alterações orçamentárias demonstrados nos artigos 1.º e 2.º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal n.º 2160 de 25 de setembro de 2020, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2021.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguairinha, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES - Prefeito do Município de Manguairinha

Cod370575

DECRETO Nº 326/2021

Ficam nomeadas as Servidoras Públicas Municipais abaixo relacionadas, conforme edital n.º 003/2021 PSS/PMM, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, Sr. Elídio Zimerman de Moraes, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital 003/2021 – Processo Seletivo Simplificado – PSS/PMM, e atendendo ao Edital de Convocação 07/2021;

DECRETA:

Art. 1.º Nomear as servidoras Públicas Municipais abaixo relacionadas:

Nome do Servidor	Cargo	Classificação	Data Início	Lotação
Cristina Pereira de Borba	Servente de Serviços Gerais	15º	10/09/2021	Secretaria de Política as Mulheres
Solange Vanesa dos Santos	Servente de Serviços Gerais	16º	08/09/2021	Secretaria de Educação
Aline Cristiane Fernandes	Servente de Serviços Gerais	17º	03/09/2021	Secretaria de Educação

Art. 2.º Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES - Prefeito do Município de Manguairinha

Cod370548

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021 – PMM

OBJETO: Seleção de propostas visando a contratação de profissional médico clínico geral com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para atuar junto a equipe do Programa Estratégia Saúde da Família – ESF na Unidade Central de Saúde nesta municipalidade.

PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.

DATA DE ABERTURA: 27 de Setembro de 2021 às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.manguairinha.pr.gov.br.

Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.

Manguairinha, 10 de Setembro de 2021.

Publique-se

Dorli Netto - Pregoeiro

Cod370581

PSS/PMM Nº 003/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2021

O MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.774.867/0001-29, com sede administrativa na Praça Francisco Assis Reis, 1060, CEP 85.540-000, Manguairinha, Estado do Paraná, vem através do presidente do processo seletivo simplificado PSS/PMM nº 003/2021, informar, edital de convocação nº 08/2021.

O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Manguairinha, PR, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo.

O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação no PSS.

Assistente Administrativo		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Francieli dos Santos	21	5º
Ana Marilete Bostokoski	20	6º

Manguairinha, 10 de setembro de 2021

Maximiano Augusto Berti Cecura

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Cod370563

DECRETO 327/2021

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Município.

Elidio Zimerman de Moraes, Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e observando os dispositivos constantes do art. 43 – parágrafo 1º - inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 e considerando os art. 6º da Lei Municipal nº 2162/2020, de 29 de Outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar, referente o exercício financeiro de 2021, no valor de **R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias, conforme discriminadas no anexo.

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o presente Decreto, anulação de dotação orçamentária dos elementos das despesas descritos no anexo, de acordo com o que prevê o inciso III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, em 10 de Setembro de 2021.

ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 13 de Setembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2443

Página 22 / 071

PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 13/09/2021 até 13/09/2021

Exercício de 2021

Página: 1/1

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Delaçamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA													
32	Decreto 000327/21	002162/20	Suplementar	13/09/21	1	Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	347	3.034	3.3.90.30.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 000000 - Título a Classificar	
32	Decreto 000327/21	002162/20	Suplementar	13/09/21	2	Subtrair	Anulação de dotação	9.500,00	348	3.034	3.3.90.36.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 000000 - Título a Classificar	
32	Decreto 000327/21	002162/20	Suplementar	13/09/21	3	Subtrair	Anulação de dotação	30.000,00	354	1.001	3.3.90.39.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 000000 - Título a Classificar	
32	Decreto 000327/21	002162/20	Suplementar	13/09/21	4	Subtrair	Anulação de dotação	9.500,00	361	1.011	3.3.90.33.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 000000 - Título a Classificar	
32	Decreto 000327/21	002162/20	Suplementar	13/09/21	5	Subtrair	Anulação de dotação	20.000,00	362	1.011	3.3.90.39.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 000000 - Título a Classificar	
32	Decreto 000327/21	002162/20	Suplementar	13/09/21	7	Subtrair	Anulação de dotação	200.000,00	366	2.033	3.1.90.11.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 000000 - Título a Classificar	
32	Decreto 000327/21	002162/20	Suplementar	13/09/21	8	Subtrair	Anulação de dotação	9.500,00	370	2.033	3.1.90.16.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 000000 - Título a Classificar	
32	Decreto 000327/21	002162/20	Suplementar	13/09/21	9	Subtrair	Anulação de dotação	6.000,00	372	2.033	3.3.90.14.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 000000 - Título a Classificar	
32	Decreto 000327/21	002162/20	Suplementar	13/09/21	10	Subtrair	Anulação de dotação	30.000,00	379	2.033	3.3.90.32.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 000000 - Título a Classificar	
32	Decreto 000327/21	002162/20	Suplementar	13/09/21	11	Subtrair	Anulação de dotação	29.500,00	380	2.033	3.3.90.33.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 000000 - Título a Classificar	
32	Decreto 000327/21	002162/20	Suplementar	13/09/21	12	Subtrair	Anulação de dotação	19.500,00	396	2.034	3.3.90.36.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 000000 - Título a Classificar	
32	Decreto 000327/21	002162/20	Suplementar	13/09/21	13	Subtrair	Anulação de dotação	19.500,00	401	2.058	3.1.90.16.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 000000 - Título a Classificar	
32	Decreto 000327/21	002162/20	Suplementar	13/09/21	14	Subtrair	Anulação de dotação	15.000,00	414	2.059	3.3.90.30.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 000000 - Título a Classificar	
32	Decreto 000327/21	002162/20	Suplementar	13/09/21	15	Subtrair	Anulação de dotação	19.500,00	416	2.059	3.3.90.36.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 000000 - Título a Classificar	
32	Decreto 000327/21	002162/20	Suplementar	13/09/21	16	Subtrair	Anulação de dotação	9.500,00	417	2.059	3.3.90.39.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 000000 - Título a Classificar	
32	Decreto 000327/21	002162/20	Suplementar	13/09/21	17	Subtrair	Anulação de dotação	6.500,00	426	2.036	3.1.90.13.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 000000 - Título a Classificar	
32	Decreto 000327/21	002162/20	Suplementar	13/09/21	18	Subtrair	Anulação de dotação	14.500,00	432	2.036	3.3.90.39.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 000000 - Título a Classificar	
32	Decreto 000327/21	002162/20	Suplementar	13/09/21	19	Subtrair	Anulação de dotação	25.000,00	461	2.040	3.1.90.11.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres) 000000 - Título a Classificar	
32	Decreto 000327/21	002162/20	Suplementar	13/09/21	20	Subtrair	Anulação de dotação	7.000,00	462	2.040	3.1.90.13.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres) 000000 - Título a Classificar	
32	Decreto 000327/21	002162/20	Suplementar	13/09/21	21	Subtrair	Anulação de dotação	11.000,00	463	2.040	3.1.90.16.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres) 000000 - Título a Classificar	
32	Decreto 000327/21	002162/20	Suplementar	13/09/21	22	Subtrair	Anulação de dotação	29.500,00	476	6.001	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres) 000000 - Título a Classificar	
32	Decreto 000327/21	002162/20	Suplementar	13/09/21	23	Subtrair	Anulação de dotação	19.500,00	477	6.001	3.3.90.36.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres) 000000 - Título a Classificar	
32	Decreto 000327/21	002162/20	Suplementar	13/09/21	24	Subtrair	Anulação de dotação	89.000,00	497	2.042	3.3.90.32.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres) 000000 - Título a Classificar	
32	Decreto 000327/21	002162/20	Suplementar	13/09/21	25	Subtrair	Anulação de dotação	31.500,00	496	2.042	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres) 000000 - Título a Classificar	
32	Decreto 000327/21	002162/20	Suplementar	13/09/21	26	Adicionar	Anulação de dotação	200.000,00	383	2.033	3.3.90.39.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 000000 - Título a Classificar	
32	Decreto 000327/21	002162/20	Suplementar	13/09/21	27	Adicionar	Anulação de dotação	500.000,00	421	2.035	3.3.90.39.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 000000 - Título a Classificar	
32	Decreto 000327/21	002162/20	Suplementar	13/09/21	28	Subtrair	Anulação de dotação	19.500,00	478	6.001	3.3.90.39.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres) 000000 - Título a Classificar	
32	Decreto 000327/21	002162/20	Suplementar	13/09/21	29	Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	489	6.002	3.3.90.39.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres) 000000 - Título a Classificar	
Total da entidade:								1.400.000,00					

RESUMO

Suplementar:	700.000,00	Adicionar a anulação de dotação:	700.000,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	700.000,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Suprêvit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

Cod370625

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Pauta da 32ª Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo da 18ª legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha. (13/09/2021)

- Matérias a apresentar:
 - Do Poder Executivo:
 - Projeto de Lei n.º 39/2021- Autoriza o Poder Executivo, em nome do Município de Mangueirinha, a adquirir a título oneroso o imóvel que se especifica, e dá outras providências.
 - Projeto de Lei n.º 40/2021- Projeto de Lei n.º 36/2021- Abre Crédito Especial no Orçamento para o Exercício de 2021, e dá outras providências.
 - Do Poder Legislativo:
 - Balancete financeiro n.º 08/2021 no valor de R\$ 190.328,69 (Cento e noventa mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos).
 - Indicações a serem apresentadas:
 - Não há indicações apresentadas.
 - Matérias constantes na Ordem do Dia
 - Do Poder Legislativo:
 - Em primeira votação secreta:
 - Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2021- Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo do Município de Mangueirinha, relativas ao exercício financeiro de 2017. (Comissão de Orçamento e Finanças)
- Vilmar Sbalcheiro
1º Secretário da Câmara Municipal de Mangueirinha

Cod370592

Pauta da 9ª Sessão Extraordinária do primeiro ano legislativo da 18ª legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha (13/09/2021) imediatamente após o encerramento da 32ª Sessão Ordinária

- Matérias constantes na Ordem do Dia
 - Do Poder Executivo:
 - Em segunda votação:
 - Projeto de Lei n.º 34/2021- Denomina a Unidade Básica de Saúde – UBS Morro Alto de JOAQUIM ALVES DA CRUZ, e dá outras providências.
 - Em primeira votação:
 - Projeto de Lei n.º 35/2021- Altera o prazo de vigência da Lei Municipal n.º 2172 de 03 de março de 2021, e dá outras providências.
 - Projeto de Lei n.º 36/2021- Abre Crédito Especial no Orçamento para o Exercício de 2021, e dá outras providências.
- Vilmar Sbalcheiro - 1º Secretário da Câmara Municipal de Mangueirinha

Cod370593

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2021 – EMPREGO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, **JAIME DA SILVA STANG**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Edital de Concurso Público nº. 002/2018 de 19 de setembro de 2018,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

I – A convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público - Emprego Público, aberto através do Edital nº. 002/2018 de 19 de setembro de 2018, para o provimento dos Cargos Públicos relacionados abaixo.

II – Os candidatos convocados têm o prazo de 02 (dois) dias úteis, para aceitar ou não a vaga existente no quadro de pessoal, a contar de 13 de Setembro de 2021.

III – Para prestar o pronunciamento quanto a aceitar ou não o cargo, o(s) candidato(s) deverá (ão) dirigir-se a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, munidos dos documentos pessoais.

IV – O Candidato que não comparecer ou se pronunciar até as 17h30min do dia 14 de Setembro de 2021, será automaticamente eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos, aberto através de Edital nº. 002/2018 de 19 de setembro de 2018.

V – O disposto no presente Edital obedece aos preceitos contidos na Legislação de Concurso Público e demais disposições legais vigentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 10 de Setembro 2021.


JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2021 – EMPREGO PÚBLICO, DE 10/09/2021.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ASSUMIR O CARGO PÚBLICO QUE SE HABILITOU NO CONCURSO, ABERTO ATRAVÉS DE EDITAL Nº. 002/2018 DE 19/09/2018.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA 4 (PROGRAMA ESF II)

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	INF.	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
333322	TATIANI APARECIDA DA SILVA	23/07/1988	15,0	5,0	20,0	25,0	65,0	2.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 10 de Setembro de 2021.


JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL

Cod370559

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021

O Legislativo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede na Avenida Iguçu, 098, Centro, inscrita no CNPJ do M/F sob nº 01.040.648/0001-54, representado pelo Presidente em Pleno Exercício de seu mandato e funções, Senhor Andrey Herculano, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa Nº 04/2006 de 04 de Maio de 2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

CONVOCA

Toda a população do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e, especialmente, a Comissão da Câmara encarregada do Acompanhamento da Execução Orçamentária e a Realização de Audiência Pública, para participarem da Audiência Pública referente ao Segundo Quadrimestre do Exercício de 2021, de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, a ser realizada no dia 24 de setembro de 2021, às 14h30min, nas dependências do Auditório do Legislativo Municipal, sito a Avenida Iguçu, 098, Centro, Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

Serão tratados assuntos relacionados com o que determina os Parágrafos Primeiro ao Quarto do Art. 16, da Instrução Normativa nº 04/2006, de 04 de maio de 2006;

Análise dos documentos enumerados no Parágrafo Primeiro ao Parágrafo quinto, do Art. 9º, da Lei 101/2000 – LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

Andrey Herculano - Presidente

Cod370537

PORTARIA Nº. 024/2021

EMENTA: DESIGNA TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANDREY HERCULANO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º–designar a Servidora Pública, Francismara Nazario, Diretora Geral, matrícula: 515/1, para desempenhar as funções de TESOUREIRO da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, a partir de 15 de setembro de 2021.

Art. 2º–Pelo exercício da função especificada no artigo 1º desta Portaria, a servidora municipal não perceberá quaisquer acréscimos à remuneração originária, nem fará jus a nenhuma outra vantagem.

Art. 3º–Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 035, de 30 de novembro de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE–PR, em 10 de setembro de 2021.

Andrey Herculano - Presidente da Câmara Municipal

Cod370594

PORTARIA Nº. 026/2021

Ementa: Dispõe sobre a Comissão de Licitação para tomar as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pela Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Andrey Herculano, Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste–PR, usando das atribuições legais que lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º.–Nomear Comissão Permanente de Licitação para tomar as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pela Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, a partir de 10 de setembro de 2021, assim sendo composta:

Presidente:	Claudia Bonin Zamboni	Matrícula: nº. 18-3/3
Secretário:	Andressa Karolyne Pereira de Freitas Rodrigues	Matrícula: nº. 58-2/1
Membro:	Argemiro Neto da Luz Rodrigues	Matrícula: nº. 57-4/1
Suplente:	Francismara Nazario	Matrícula: nº. 51-5/1

Art. 2º.–Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 010, de 05 de fevereiro de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2021.

Andrey Herculano

Presidente da Câmara de Vereadores

Cod370599

PORTARIA Nº. 025/2021

EMENTA: Delega Poderes para o Tesoureiro da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e dá outras providências.

ANDREY HERCULANO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e visando a movimentação bancária das contas da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, CNPJ: 01.040.648/0001-54;

RESOLVE:

Art. 1º–Delegar Poderes a Servidora Pública Francismara Nazario, Diretora Geral, matrícula: 515/1, Responsável pela Divisão de Tesouraria da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeada conforme Portaria nº 024/2021, com os Poderes de gerenciamento de todas as contas bancárias em nome da Câmara Municipal de Vereadores, em instituições financeiras, a partir de 15 de setembro de 2021, sendo: emitir cheque, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques conta corrente e poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar movimentação financeira no rpg, efetuar pagamentos eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico, efetuar transferência, exceto por meio eletrônico, consultar contas/aplicação programas repasse recursos federal, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de conta bancária, investimentos e operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar contas de depósito, consultar obrigações de débito autorizado, em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º–Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 10 de setembro de 2021.

Andrey Herculano - Presidente da Câmara Municipal

Cod370596

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

PORTARIA Nº 19.567

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a” do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; Considerando o Memorando nº 1072/2021, datado de 09 de setembro de 2021, expedido pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura; Considerando a necessidade de serviço junto a Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima; Considerando que a servidora em questão está de acordo com a remoção; Considerando a residência da servidora se encontra mais próxima do novo local resolve,
REMOVER

Art. 1º – A funcionária abaixo relacionada, a contar de 10 de setembro de 2021:

Funcionário	CPF	Função	Remover de:	Para:
Eloiza do Nascimento Nunes	094.149.419-59	Auxiliar de Serviços Gerais (Mulheres)	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – CMEI Arca de Noé	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima

Art. 2º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 10 de setembro de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.568

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a” do art. 99 da Lei Orgânica Municipal; Considerando o Memorando nº 1076/2021, datado de 09 de setembro de 2021, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; Considerando a necessidade de serviço junto ao CMEI São Francisco; resolve:
CEDER

Art. 1º- Os servidores abaixo relacionados, internamente, a partir de 10 de setembro de 2021:

NOME	CPF	Função	LOTAÇÃO ATUAL	CEDÊNCIA
Maria Helena de Araujo Trindade	025.743.289-22	Atendente de Creche	CMEI Menino Deus	CMEI São Francisco

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 10 de setembro de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.569

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal; Considerando o Memorando nº 0847/2021, datado de 10 de setembro de 2021, expedido pela Secretaria Municipal de Administração; Considerando a necessidade de melhorar as rotinas de trabalho da referida Secretaria; resolve:
AUTORIZAR

Art. 1º – A servidora abaixo relacionada, a conduzir veículo de propriedade do Município de Palmas-PR, quando necessário, para o desempenho de suas atividades, a contar de 10 de setembro de 2021:

Kauane Carolina Silva	112.055.709-77	Vigia/Guardião/Zelador-PSS – Secretaria Municipal de Administração
-----------------------	----------------	--

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 10 de setembro de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.570

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a” do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; Considerando o Memorando nº 0829/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Administração; Considerando a necessidade de reorganização da demanda de serviço; Considerando a estrita observância ao interesse público; resolve,
REMOVER

Art. 1º – Os funcionários abaixo relacionados, a contar de 10 de setembro de 2021:

Funcionário	CPF	Função	Remover de:	Para:
Alex Bruno Borges dos Santos	092.019.689-65	Vigia/Guardião/Zelador-PSS	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Escola de Artes
Mariza dos Santos	051.184.269-44	Vigia/Guardião/Zelador – PSS	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – CMEI Menino Deus

Carolina Ivete da Silva da Cruz	126.627.619-03	Vigia/Guardião/Zelador – PSS	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – CMEI Menino Deus	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Escola Tia Dalva
---------------------------------	----------------	------------------------------	--	--

Art. 2º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 10 de setembro de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.571

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a” do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; Considerando o Memorando nº 1051/2021, datado de 08 de setembro de 2021, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; Considerando a necessidade de autorização de aulas extraordinárias aos Professores abaixo citados, para que não haja prejuízo aos alunos e à instituição; resolve;
NOMEAR

Art. 1º – Fica inclusa na lista de professores, abaixo relacionados, para Aulas Extraordinárias, a contar de 10 de setembro de 2021.

Nome	CPF	Período	Instituição de Ensino
Maria Conceição Danguil Bannake	534.430.049-20	Vespertino	Escola Municipal Nerasi Menin Calza

Art. 2º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 10 de setembro de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou

Prefeito Municipal

Cod370582

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 13 de Setembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2443

Página 27 / 071

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS Subvenção Social	Anexo I
--	---------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO	ANEXO I
---------------------------------------	--	----------------

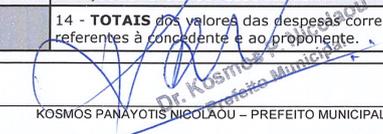
01 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE PALMAS	02- CNPJ 78.685.302/0001-38	03- TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 02/PMP/2021
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS MOLDES DA TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, COM ALGUM GRAU DE DEPENDÊNCIA, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE PALMAS – PR, COM A FINALIDADE DE PROMOVER AUTONOMIA, A INCLUSÃO SOCIAL, GARANTINDO 15 VAGAS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E CUMPRINDO AS METAS PARA TODOS OS ACOLHIDOS.		

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

04-META	05-ETAPA/FASE	06-ESPECIFICAÇÃO	07-INDICADOR FÍSICO		08-PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	INÍCIO	TERMINO
01	01	Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias;	USUÁRIOS	113	09/2021	11/2021
	02	Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência garantindo o deslocamento do público atendido; prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação de demanda de cuidados permanentes/prolongados, garantindo a acolhida de proteção integral, contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura dos vínculos;	USUÁRIOS	113	09/2021	11/2021
	03	Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária, promovendo apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem a autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;	USUÁRIOS	113	09/2021	11/2021
	04	Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos; Articular ações e atendimentos com demais serviços governamentais e não governamentais que compõem a rede do SUAS do município;	USUÁRIOS	113	09/2021	11/2021
	05	Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais interna e externas, programas socioassistenciais de convivência e fortalecimento de vínculos, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público, promovendo a convivência mista e de diversos graus de dependência e gênero. Cumprir os preceitos da legislação, inclusive no que trata o Estatuto da Pessoa com Deficiência em seu Art. 39 (Lei nº 13.146 de 06 de Julho de 2015).	USUÁRIOS	113	09/2021	11/2021

PLANO DE APLICAÇÃO

04- NATUREZA DA DESPESA	05- ESPECIFICAÇÃO	11- CONCEDENTE	12- PROPONENTE	13- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
39030	MATERIAL DE CONSUMO	5.280,00		5.280,00
39039	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00		20.000,00
	14 - TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.	25.280,00		25.280,00

15- AUTENTICAÇÃO	01/09/2021 DATA  KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU – PREFEITO MUNICIPAL	 JOSE LUIZ STRAPASSON – PRESIDENTE APAE
------------------	--	---

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 13 de Setembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2443

Página 28 / 071



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Subvenção Social

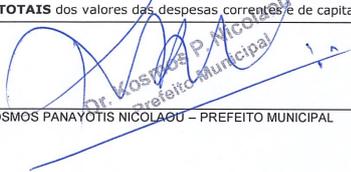
Anexo I

PLANO DE APLICAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO

16 - NATUREZA DA DESPESA	17 - ESPECIFICAÇÃO	18 - CONCEDENTE	19 - PROPONENTE
339030	MATERIAL DE CONSUMO		
	07 – MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.280,00	
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA	5.280,00	
339039	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		
	99 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA	20.000,00	
	20 - TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.	25.280,00	

21- AUTENTICAÇÃO

01/09/2021
DATA


KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU – PREFEITO MUNICIPAL


JOSE LUIZ STRAPASSON – PRESIDENTE APAE

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº. 02/PMP/2021 – Celebrado entre o Município de Palmas e a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas - APAE.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a contratação de Serviços de proteção social especial a pessoas com deficiência nos moldes da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, com algum grau de dependência, residentes no Município de Palmas – PR, com a finalidade de promover autonomia, a inclusão social, garantindo 15 vagas a administração municipal e cumprindo as metas para todos os acolhidos.

RECURSOS: Valor da Concedente de R\$ 25.280,00 (Vinte e Cinco Mil Duzentos e Oitenta Reais), à conta de dotação orçamentária. Devendo informar bimestralmente a execução da despesa, informações de rendimentos da aplicação financeira, saldo bancário, bem como outras informações que forem necessárias para alimentação do Sistema Integrado de Transferências – SIT no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência, até 30/11/2021, acrescidos de 30 (trinta) dias, para prestação de contas.

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2021

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Página 10 de 15

Cod370615

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 13 de Setembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2443

Página 30 / 071



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Subvenção Social

Anexo I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS **PLANO DE TRABALHO** **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO** **ANEXO I**

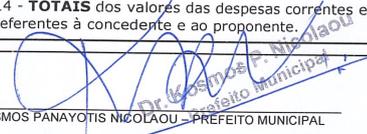
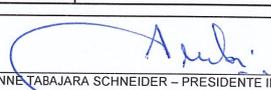
01 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. ASSOCIAÇÃO PALMENSE DE AÇÕES COMUNITARIAS - IPAC		02- CNPJ 03.286.966/0001-25	03- TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 03/PMP/2021
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO	Serviços de proteção social especial de alta complexidade na modalidade acolhimento Casa de Passagem, com serviço de acolhimento provisório com estrutura para colher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar. É previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de auto – sustento. Deve estar distribuído no espaço urbano de forma democrática, respeitando o direito de permanência definido em Lei e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos, garantindo 200 vagas (pernoites) às quais são disponibilizadas pelo serviço conforme a demanda apresentada no decorrer do prazo do convênio, uma vez que o serviço de acolhimento busca assegurar a proteção integral a indivíduos ou famílias que se encontrem em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos e que estejam afastados temporariamente de seu núcleo familiar ou comunitário de origem, não existindo portanto, meios de prever vagas – dias ou mês.		

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

04-META	05-ETAPA/FASE	06-ESPECIFICAÇÃO	07-INDICADOR FÍSICO		08-PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	INICIO	TERMINO
01	01	Atendimento em unidade institucional de passagem para oferta de acolhimento imediato e emergencial, em qualquer horário do dia ou da noite, todos os dias da semana, funcionando 24 horas por dia, 365 dias por ano, enquanto se realiza um diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários. Acolhendo em condições de dignidade e proteção integral.	ACOLHIMENTO	10	09/2021	11/2021
	02	Contribuir para a prevenção do agravamento de situação de negligência, violência e ruptura de vínculos.	ACOLHIMENTO	200	09/2021	11/2021
	03	Promover acesso à rede sócio assistencial, articular ações e atendimentos com demais serviços governamentais e não governamentais, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.	ACOLHIMENTO	200	09/2021	11/2021
	04	Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a higiene, acessibilidade, habilidade, salubridade, segurança e conforto.	ACOLHIMENTO	200	09/2021	11/2021
	05	Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas.	ACOLHIMENTO	200	09/2021	11/2021
	06	Ter acesso à ambiência acolhedora e espaço reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.	ACOLHIMENTO	200	09/2021	11/2021
	07	Disponibilidade de 15 vagas (pernoites) a Secretaria de Assistência Social para situação de emergência. (Estas situações estarão de acordo com a finalidade da instituição).	ACOLHIMENTO	15	09/2021	11/2021

PLANO DE APLICAÇÃO

9- NATUREZA DA DESPESA	10- ESPECIFICAÇÃO	11- CONCEDENTE	12- PROPONENTE	13- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1.00)
339030	MATERIAL DE CONSUMO	17.468,00		17.468,00
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA	17.468,00		17.468,00
339039	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.898,00		10.898,00
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA	10.898,00		10.898,00
449052	MATERIAL PERMANENTE	3.503,00		3.503,00
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA	3.503,00		3.503,00
	14 - TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.	31.869,00		31.869,00

15- AUTENTICAÇÃO	
01/09/2021 DATA	 KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU – PREFEITO MUNICIPAL
	 VAINNE TABAJARA SCHNEIDER – PRESIDENTE IPAC

1

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 13 de Setembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2443

Página 31 / 071



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Subvenção Social

Anexo I

PLANO DE APLICAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO

16- NATUREZA DA DESPESA	17- ESPECIFICAÇÃO	18- CONCEDENTE	19- PROPONENTE
339030	MATERIAL DE CONSUMO		
	07- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	17.468,00	
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA	17.468,00	
339039	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		
	99- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.898,00	
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA	10.898,00	
449052	MATERIAL PERMANENTE		
	01-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.503,00	
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA	3.503,00	
	20 - TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.	31.869,00	

21- AUTENTICAÇÃO

01/09/2021
DATA

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU – PREFEITO MUNICIPAL

VAINNE TABAJARA SCHNEIDER – PRESIDENTE IPAC

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº. 03/PMP/2021 – Celebrado entre o Município de Palmas e a Entidade Associação Palmense de Ações Comunitárias - IPAC.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a transferência de recursos do CONCEDENTE ao CONVENIENTE para prestar serviço de proteção social especial de alta complexidade na modalidade acolhimento Casa de Passagem, com serviço de acolhimento provisório com estrutura para colher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar. É previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de auto – sustento. Deve estar distribuído no espaço urbano de forma democrática, respeitando o direito de permanência definido em Lei e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos, garantindo 200 vagas (pernoites) às quais são disponibilizadas pelo serviço conforme a demanda apresentada no decorrer do prazo do convênio, uma vez que o serviço de acolhimento busca assegurar a proteção integral a indivíduos ou famílias que se encontrem em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos e que estejam afastados temporariamente de seu núcleo familiar ou comunitário de origem, não existindo portanto, meios de prever vagas – dias ou mês.

RECURSOS: Valor da Concedente de R\$ 31.869,00 (Trinta e Um Mil Oitocentos e Sessenta e Nove Reais), à conta de dotação orçamentária. Devendo informar bimestralmente a execução da despesa, informações de rendimentos da aplicação financeira, saldo bancário, bem como outras informações que forem necessárias para alimentação do Sistema Integrado de Transferências – SIT no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência, até 30/11/2021, acrescidos de 30 (trinta) dias, para prestação de contas.

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2021


KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Cod370617

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 13 de Setembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2443

Página 33 / 071

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS Subvenção Social	
--	--

Anexo I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO	ANEXO I
---------------------------------------	--	----------------

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS DA COLUNA - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JESUS MENINO	02- CNPJ 14.503.496/0006-35	03- TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/PMP/2021
--	--------------------------------	--

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 1 A 5 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS, GARANTINDO A DISPONIBILIDADE DE 20 (VINTE) VAGAS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. E CUMPRINDO AS METAS PARA TODOS OS ACOLHIDOS.
--------------------------------	---

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO							
04-META	05-ETAPA/FASE	06-ESPECIFICAÇÃO	07-INDICADOR FÍSICO		08-PREVISÃO DE EXECUÇÃO		
			UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	INÍCIO	TÉRMINO	
01	01	Oferecer espaço que seja dinâmico, vivo, brincável, explorável, transformável e acessível a todos.	Alunos	103	09/2021	11/2021	
02	02	Disponibilizar profissionais na área educacional com habilitação específica na área.	Alunos	103	09/2021	11/2021	
03	03	Promover condições para aprendizagem que podem ser na forma de brincadeiras ou aquelas propiciadas por situações pedagógicas, sejam intencionais ou orientadas por adultos.	Alunos	103	09/2021	11/2021	
04	04	Promover uma prática educativa que propicie o desenvolvimento das capacidades físicas, afetivas, cognitivas, ética, estética de relação interpessoal e inserção social.	Alunos	103	09/2021	11/2021	
05	05	Buscar participação efetiva dos pais nas atividades escolares.	Alunos	103	09/2021	11/2021	
06	06	Efetivar a proposta pedagógica conforme a base comum estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação.	Alunos	103	09/2021	11/2021	
07	07	Participar da formação continuada ofertada pela Secretaria de Educação.	Alunos	103	09/2021	11/2021	
08	08	Reestruturar a Proposta Política Pedagógica e o Regime Interno Escolar, conforme orientação da Secretaria Municipal de Educação.	Alunos	103	09/2021	11/2021	
09	09	Atender as orientações emanadas pela Legislação Vigente.	Alunos	103	09/2021	11/2021	

PLANO DE APLICAÇÃO			
9- NATUREZA DA DESPESA	10- ESPECIFICAÇÃO	11- CONCEDENTE	12- PROPONENTE
339030	MATERIAL DE CONSUMO		
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA	202.480,00	
339039	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA	56.030,00	202.480,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA	23.000,00	56.030,00
			23.000,00
	14 - TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.	281.510,00	281.510,00

[Assinatura]

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 13 de Setembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2443

Página 34 / 071



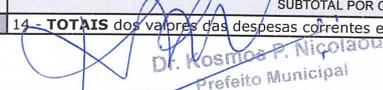
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Subvenção Social

Anexo I

PLANO DE APLICAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO

9- NATUREZA DA DESPESA	10. ESPECIFICAÇÃO	11. CONCEDENTE	12. PROPONENTE
339030	SUBTOTAL POR ELEMENTO DESPESA – MATERIAL DE CONSUMO		
	99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	202.480,00	
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA		202.480,00
339039	SUBTOTAL POR ELEMENTO DESPESA – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		
	99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	56.030,00	
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA		56.030,00
449052	SUBTOTAL POR ELEMENTO DESPESA – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	34 – MAQUINAS UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	23.000,00	
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA		23.000,00
	14 – TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.	R\$ 281.510,00	

15- AUTENTICAÇÃO
01/09/2021


Dr. Kosmos P. Nicolaou
Prefeito Municipal
KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS


DOM EDGAR XAVIER ERTL
Presidente
ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS DA COLUNA

2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº. 04/PMP/2021 – Celebrado entre o Município de Palmas e a Entidade Associação Senhor Bom Jesus da Coluna – Centro de Educação Infantil Jesus Menino.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a transferência de recursos do CONCEDENTE ao CONVENIENTE para prestação de serviço de atendimento de educação infantil para crianças na faixa etária de 1 a 5 anos, 11 meses e 29 dias, garantindo a disponibilidade de 20 (vinte) vagas a administração municipal, e cumprindo as metas para todos os acolhidos, conforme Plano de Trabalho.

RECURSOS: Valor da Concedente de R\$ 281.510,00 (Duzentos e Oitenta e Um Mil Quinhentos e Dez Reais), à conta de dotação orçamentária. Devendo informar bimestralmente a execução da despesa, informações de rendimentos da aplicação financeira, saldo bancário, bem como outras informações que forem necessárias para alimentação do Sistema Integrado de Transferências – SIT no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência, até 30/11/2021, acrescidos de 15 (quinze) dias, para prestação de contas.

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2021


KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS



Cod370618

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 13 de Setembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2443

Página 36 / 071

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS Subvenção Social	Anexo I
--	---------

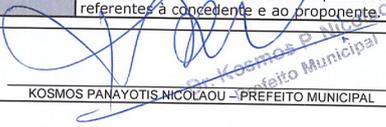
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO	ANEXO I
---------------------------------------	--	----------------

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. CARITAS DIOCESANA DE PALMAS - LAR DOS VELHINHOS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	02- CNPJ 78.072.253/0003-20	03- TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/PMP/2021
--	--------------------------------	--

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA MODALIDADE DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS (AS) COM 60 ANOS OU MAIS, DE AMBOS OS SEXOS, INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA QUE RESIDAM NO MUNICÍPIO. GARANTINDO 04 VAGAS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E CUMPRINDO AS METAS PARA TODOS OS ACOLHIDOS.
--------------------------------	--

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
04-META	05-ETAPA/FASE	06-ESPECIFICAÇÃO	07-INDICADOR FÍSICO		08-PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	INICIO	TERMINO
01	01	Prestar serviço de proteção social especial de alta complexidade na modalidade acolhimento de idosos.	Idoso	4	09/2021	11/2021

PLANO DE APLICAÇÃO				
9- NATUREZA DA DESPESA	10- ESPECIFICAÇÃO	11- CONCEDENTE	12- PROPONENTE	13- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
339030	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA			60.000,00
	14 - TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.	60.000,00		60.000,00

15- AUTENTICAÇÃO	 01/09/2021 DATA KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU - PREFEITO MUNICIPAL	 DOM EDGAR XAVIER ERTL - PRESIDENTE CARITAS DIOCESANA DE PALMAS
------------------	---	---

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 13 de Setembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2443

Página 37 / 071



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Subvenção Social

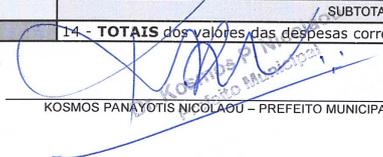
Anexo I

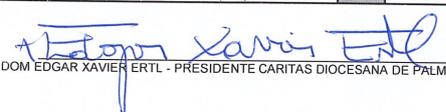
PLANO DE APLICAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO

9- NATUREZA DA DESPESA	10. ESPECIFICAÇÃO	11. CONCEDENTE	12. PROPONENTE
339030	SUBTOTAL POR ELEMENTO DESPESA – MATERIAL DE CONSUMO		
	99- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00	
	07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	40.000,00	
	01-MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	10.000,00	
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA		60.000,00
	14 - TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.		R\$ 60.000,00

15- AUTENTICAÇÃO

01/09/2021
DATA


KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU – PREFEITO MUNICIPAL


DOM EDGAR XAVIER ERTL - PRESIDENTE CARITAS DIOCESANA DE PALMAS

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº. 05/PMP/2021 – Celebrado entre o Município de Palmas e a Entidade Caritas Diocesana de Palmas – Lar dos Velhinhos Nossa Senhora das Graças.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a transferência de recursos do CONCEDENTE ao CONVENIENTE para prestação de serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade de acolhimento a idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência que residam no município. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos (as) que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência e negligência, em situação de rua e de abandono, garantindo 04 vagas a administração municipal previsto para idosos (as) que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de municipal, e cumprindo as metas para todos os acolhidos, conforme Plano de Trabalho.

RECURSOS: Valor da Concedente de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), à conta de dotação orçamentária. Devendo informar bimestralmente a execução da despesa, informações de rendimentos da aplicação financeira, saldo bancário, bem como outras informações que forem necessárias para alimentação do Sistema Integrado de Transferências – SIT no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência, até 30/11/2021, acrescidos de 30 (trinta) dias, para prestação de contas.

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2021


KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU, Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS



Cod370619

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

PORTARIA Nº 064/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve
CONCEDER
 a CLEUNICE APARECIDA SANDERS, RG nº 8.326.368-7, ocupante do cargo de Zeladora, licença para tratamento de saúde, a partir de 04 de setembro de 2021.
 A presente Portaria passa a surtir seus efeitos legais, retroativos a 04 de setembro de 2021.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 09 DE SETEMBRO DE 2021.
 ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

Cod370553

Resolução de Convocação da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Resolução nº 01 de 01/09/2021

Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal Dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Pranchita e dá outras providências

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência- CMDPD do município de Pranchita, no uso de suas atribuições legais, Lei nº1211 e nº1220/2019, considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo nº VIII decide juntamente com a Secretária de Assistência Social:

Artigo 1º—Convocar a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência no município de Pranchita-PR a ser realizada em 22/09/2021 no Centro de Convivência do Idoso na Avenida Iguazu nº 108 às 13h:30 min.

Artigo 2º—O evento terá como tema geral: “ Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência”.

Artigo 3º—Nomear a comissão da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência: Ieda Bertella, Helena Poncio, Mario M. Lasinski, Lucivane Araújo e Silva

Artigo 4º—Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pranchita, 01 de setembro de 2021.

GENI DE MARCHI - Presidente do CMDPD

Cod370580

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 097/2021.

CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADA: Mecânica Budega, Adilson e Anice Ltda – EPP—CNPJ: 76.513.639/0001-32

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSERTO CHASSI E CAÇAMBA CAMINHÃO MARCA M. BENZ/ATRON 2729, PLACA AYH-2357.

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 13/2021.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.550,20 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos).

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2400	09.001.26.782.0190.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 10 de setembro de 2021

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

Cod370543

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 10/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS GERMICIDAS E SANEANTES.

O Diretor Superintendente da Fundação Hospitalar da Fronteira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Empresas vencedoras:

MULTI AÇAO-PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
16	1	Álcool 70% em espuma para higienização das mãos e braços. Com hidratante. Refil com válvula de acionamento, 500ml. Apresentar juntamente com a proposta de preços: FISPQ, boletim técnico e Registro na ANVISA do produto ofertado. Compatível com dispenser, item 02 do Lote 21.	Gratty	500ml	UND	200,00	22,00	4.400,00

19	1	Sabonete líquido em espuma para higienização das mãos e braços. Refil Sabonete líquido em espuma para higienização das mãos e braços. Refil de 500ml, com fragrância. Apresentar juntamente com a proposta de preços: FISPQ, boletim técnico e Registro na ANVISA do produto ofertado. Compatível com dispenser, item 02 do Lote 21.	Gratty	500ml	UND	350,00	20,228	7.079,80
20	1	Sabonete em barra 15g. Composição: Base, dióxido de titânio, conservantes. Sabonete em barra 15g. Composição: Base, dióxido de titânio, conservantes, lauriléter sulfato de sódio, glicerina, carbonato de cálcio, amido de milho e essência. Apresentação: Caixa com 500 unidades.	Ilha Pefumaria	Cx c/ 500	CX	15,00	207,00	3.105,00
21	1	Dispenser transparente para papel toalha bobina, material termoplástico. Dispenser transparente para papel toalha bobina, material termoplástico de alta qualidade e resistência ao impacto. Sistema de auto corte, para bobinas com diâmetro de 20cm x 200metros. Medidas: altura 33cm, largura 31,5cm, profundidade 18,5cm. Parafusos e buchas inclusas e fechadura de segurança com chave. (compatível com item do lote 27). Instalação inclusa.	Plestin	Unid	UND	120,00	267,759	32.131,08
21	2	Dispenser para álcool e sabonete espuma, para bag de 500ml, fabricada. Dispenser para álcool e sabonete espuma, para bag de 500ml, fabricada em blenda de polipropileno de alta resistência e alto brilho, translúcida (velada). Dimensões: altura 20cm, largura 10cm, profundidade 11cm. Parafusos e buchas inclusas e dispensa o uso de chave. (compatíveis com os refis lotes 16 e 17). Instalação inclusa.	Plestin	Unid	UND	250,00	59,75	14.937,50
21	3	Dispenser papel higiênico de 300 a 500metros, com visor frontal, confe Dispenser papel higiênico de 300 a 500metros, com visor frontal, confeccionado em plástico ABS, alta resistencia a impactos. Medidas: altura 29cm, largura 26,5cm, profundidade 13,3cm parafusos e buchas inclusas e fechadura de segurança com chave..(compatível com lote 28). Instalação inclusa. Instalação inclusa.	Trilha	Unid	UND	120,00	50,76	6.091,20
22	1	Disco removedor com alta abrasividade para remoção total de muitas camadas removedor com alta abrasividade para remoção total de muitas camadas de acabamentos, bases seladoras e contaminantes de pisos. Tamanho 410mm, cor preta.	British	Unid	UND	30,00	29,20	876,00
23	1	Disco removedor com média abrasividade para remoção parcial de camadas. Disco removedor com média abrasividade para remoção parcial de camadas de acabamentos, bases seladoras e contaminantes de pisos. Tamanho 410mm, cor verde.	British	Unid	UND	30,00	28,90	867,00
24	1	Fibra para limpeza pesada pacote com 10 unidades.	British	Pct c/ 10	PCT	10,00	24,90	249,00
26	1	Luva nitrilica, cano longo cor vermelha, verde e natural. Luva nitrilica, cano longo cor vermelha, verde e natural. Tamanho P, M, G.	Volk	Par	PAR	200,00	11,50	2.300,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 13 de Setembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2443

Página 40 / 071

29	1	Carro cuba bipartido com tampa bipartida para transporte de roupa suja Carro cuba bipartido com tampa bipartida para transporte de roupa suja no setor de lavanderia, fabricado em polietileno de média densidade, com rodas fixas e giratórias. Capacidade de 400-450 litros. Medidas aproximadas: 1,00 x 0,80 x 0,90m.	Bralimpia	Unid	UND	1,00	4.720,00	4.720,00
30	1	Carro para limpeza multifuncional, com bolsa em vinil de zíper de alta capacidade, rodas giratórias, 3 compartimentos para organização de ferramentas e equipamentos e 01 compartimento compatível para o conjunto de balde e espremedor.	Bralimpia	Unid	UND	1,00	980,00	980,00
30	2	Conjunto de 02 baldes, 01 de cor vermelha e 01 de cor azul, e 01 espremedor Conjunto de 02 baldes, 01 de cor vermelha e 01 de cor azul, e 01 espremedor em plástico. Capacidade 44-50 litros.	Bralimpia	Unid	UND	2,00	820,00	1.640,00
31	1	Rodo dry plástico 45cm, base em plástico polipropileno de alta resistê Rodo dry plástico 45cm, base em plástico polipropileno de alta resistência 45cm, com cabo de alumínio de 1,40m (antiferrugem), borracha dupla, com rosca de encaixe.	Nycolplast	Unid	UND	15,00	49,95	749,25
31	2	Cabo de alumínio anodizado 140cm	Nycolplast	Unid	UND	10,00	27,963	279,63
31	3	Conjunto Aplicador de Cera Profissional: Conjunto Aplicador de Cera Profissional: Suporte p/ Luva 45cm, com cabo de alumínio anodizado – conjunto composto refil, armação, cabo com manopla e balde de 20litros.	Bralimpia	Unid	CJ	6,00	243,77	1.462,62
31	4	Luva para aplicação de cera, confeccionada em acrílico, lavável, 45 cm	Bralimpia	Unid	UND	30,00	57,95	1.738,50
33	1	Coletor de lixo com pedal 15 litros. Fabricado em polietileno. Cores: Coletor de lixo com pedal 15 litros. Fabricado em polietileno. Cores: preto, marrom, vermelho, amarelo e branco.	Bralimpia	Unid	UND	200,00	78,00	15.600,00
33	2	Coletor de lixo com pedal 30 litros. Fabricado em polietileno. Cores: Coletor de lixo com pedal 30 litros. Fabricado em polietileno. Cores: preto, marrom, vermelho, amarelo e branco.	Bralimpia	Unid	UND	100,00	147,00	14.700,00
33	3	Coletor de lixo com pedal 60 litros. Fabricado em polietileno. Cores: Coletor de lixo com pedal 60 litros. Fabricado em polietileno. Cores: preto, marrom, vermelho, amarelo e branco.	Bralimpia	Unid	UND	50,00	236,00	11.800,00
33	4	Coletor de lixo com pedal 100 litros. Fabricado em polietileno. Cores: Coletor de lixo com pedal 100 litros. Fabricado em polietileno. Cores: preto, marrom, vermelho, amarelo e branco.	Bralimpia	Unid	UND	20,00	256,00	5.120,00
33	5	Container, 100l, com tampa e pedal, com rodas de 300mm. Fabricado em p Container, 100l, com tampa e pedal, com rodas de 300mm. Fabricado em polietileno. Cores: preto, marrom, vermelho, amarelo e branco.	Fortcom	Unid	UND	6,00	398,00	2.388,00
34	1	Pano para limpeza de superfícies 80% poliéster, 20% poliamida, super a Pano para limpeza de superfícies 80% poliéster, 20% poliamida, super absorvente, 50cm x 60cm. Cor: Amarela (cozinha), Vermelho (banheiros), Azul (enfermarias e corredores), Verde (Vidros), Cinza (CC e CO) e Marrom (Isolamento).	Kz	Unid	UND	100,00	18,00	1.800,00

34	2	Pano para limpeza do chão 80% poliéster, 20% poliamida, super absorven Pano para limpeza do chão 80% poliéster, 20% poliamida, super absorvente, 60cm x 80cm. Cor: Amarela (cozinha), Vermelho (banheiros), Azul (enfermarias e corredores), Cinza (CC e CO) e Marrom (Isolamento).	Kz	Unid	UND	100,00	21,00	2.100,00
41	1	Frasco plástico transparente ou branco leitoso, com graduação e com pu Frasco plástico transparente ou branco leitoso, com graduação e com pulverizador tipo gatilho. Tamanho 500ml.	Perfect	Unid	FRS	100,00	10,00	1.000,00
41	2	Frasco plástico transparente ou branco leitoso, com graduação e com pu Frasco plástico transparente ou branco leitoso, com graduação e com pulverizador tipo gatilho. Tamanho 1litro.	Perfect	Unid	FRS	100,00	14,90	1.490,00
TOTAL								139.604,58
SUDOESTE QUIMICALTADA-EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
10	1	Detergente desengordurante para limpeza de sujidades médias de banheiro Detergente desengordurante para limpeza de sujidades médias de banheiros. Componentes: Tensoativo aniônico, alcalinizante, tensoativo não iônico, quelante, sequestrante, hidropo e veículo. Princípio ativo: Dodecilbenzeno sulfonato de sódio. Apresentação: Galão de 25 litros. Comodato: Bomba dosadoras/diluidoras para DML Lavanderia. Apresentar juntamente com a proposta de preços: FISPQ, boletim técnico e Registro na ANVISA do produto ofertado.	ENERQUIMICA		PCT	30,00	562,66	16.879,80
11	1	Desinfetante contendo composição equilibrada de PHMB (mínimo 3%) e clo Desinfetante contendo composição equilibrada de PHMB (mínimo 3%) e cloreto de alquidimetilbenzil amônio (máximo 6%), isento de fragrância e corantes. Diluição: 0,5% a 2%. Apresentação: Galão de 5 litros. Comodato: 02 Bombas dosadoras/diluidoras (01 para DML Lavanderia, 01 para DML CME). Apresentar juntamente com a proposta de preços: FISPQ, boletim técnico e Registro na ANVISA do produto ofertado.	ENERQUIMICA		GALÃO	25,00	254,00	6.350,00
12	1	Hipoclorito de sódio a 10%. Componentes: Agentes sequestrantes, alcali Hipoclorito de sódio a 10%. Componentes: Agentes sequestrantes, alcalinizantes e veículo aquoso. Princípio ativo: Hipoclorito de sódio. Apresentação: Galão de 5 litros. Validade mínima de 6 meses. ***No rótulo deve constar a concentração em %. Apresentar juntamente com a proposta de preços: FISPQ, boletim técnico e Registro na ANVISA do produto ofertado.	ENERQUIMICA		GALÃO	20,00	34,00	680,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 13 de Setembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2443

Página 41 / 071

13	1	Hipoclorito de sódio a 5%. Componentes: Agentes sequestrantes, alcalin Hipoclorito de sódio a 5%. Componentes: Agentes sequestrantes, alcalinizantes e veículo aquoso. Princípio ativo: Hipoclorito de sódio. Apresentação: Galão de 5 litros. Validade mínima de 6 meses. ***No rótulo deve constar a concentração em % e a inscrição USO HOSPITALAR. Comodato: 03 Bombas dosadoras/diluidoras (01 para DML CME, 01 para DML Lavanderia, 01 para Lactário). Apresentar juntamente com a proposta de preços; FISPQ, boletim técnico e Registro na ANVISA do produto ofertado.	ENERQUIMICA	GALÃO	200,00	33,97	6.794,00
14	1	Detergente neutro para lavagem de louças e utensílios de cozinha, sem Detergente neutro para lavagem de louças e utensílios de cozinha, sem essência e biodegradável. pH 6,5 a 7,5. Componentes: Tensoativos aniônicos, alcalinizante, conservante, sequestrante, espessante e veículo. Princípio ativo: Dodecilbenzeno sulfonato de sódio. Apresentação: Galão de 20 litros. Comodato: 03 Bombas dosadoras/diluidoras (Cozinha-01 para área limpa, 01 para lactário e 01 para área suja). Apresentar juntamente com a proposta de preços; FISPQ, boletim técnico e Registro na ANVISA do produto ofertado.	ENERQUIMICA	GALÃO	30,00	195,00	5.850,00
15	1	Pó para desinfecção de hortifrutícolas. Bactericida e fungicida de açú. Pó para desinfecção de hortifrutícolas. Bactericida e fungicida de ação rápida. Solúvel em água. Diluição: 0,5%. Princípio ativo: Ácido dicloroisocianúrico 4%. Apresentação: Balde de 2 kg. Apresentar juntamente com a proposta de preços; FISPQ, boletim técnico e Registro na ANVISA do produto ofertado.	ENERQUIMICA	BD	3,00	68,665	206,00
17	1	Álcool 70% em gel para higienização das mãos e braços. Frasco 500ml co Álcool 70% em gel para higienização das mãos e braços. Frasco 500ml com pump Composição: Água, álcool, Carbômero, Glicerina, Trietanolamina, Benzoato denatonium. Apresentar juntamente com a proposta de preços; FISPQ, boletim técnico e Registro na ANVISA do produto ofertado.	ENERQUIMICA	UND	100,00	17,80	1.780,00
18	1	Álcool 70% para higienização de superfícies fixas e artigos não crítico Álcool 70% para higienização de superfícies fixas e artigos não críticos. Frasco 5L. Composição: Álcool etílico hidratado. Princípio ativo: Etanol 70% p/p. Apresentar juntamente com a proposta de preços; FISPQ, boletim técnico e Registro na ANVISA do produto ofertado.	ENERQUIMICA	UND	200,00	37,50	7.500,00
35	1	Alvejante para panos de limpeza coloridos (não clorado). Galão de 25 l Alvejante para panos de limpeza coloridos (não clorado). Galão de 25 litros. Comodato: 02 conjunto de bombas dosadoras/diluidoras para automação (1 p/ DML lavanderia e 1 p/ DML cozinha). Apresentar juntamente com a proposta de preços; FISPQ, boletim técnico e Registro na ANVISA do produto ofertado.	ENERQUIMICA	UND	10,00	350,00	3.500,00

36	1	Detergente alcalino para lavagem de panos de limpeza. Detergente alcalino para lavagem de panos de limpeza. Componentes: Água, branqueador óptico, sequestrante, tolueno sulfonato de sódio, alquilbenzeno linear sulfonato de sódio (biodegradável), tensoativo não iônico e alcalinizante. Princípio ativo: Alquilbenzeno linear sulfonato de sódio. Galão de 25 litros. Comodato: conjunto de bomba dosadora/diluidora. Apresentar: FISPQ, boletim técnico e Registro na ANVISA.	ENERQUIMICA	UND	10,00	395,00	3.950,00
37	1	Alvejante clorado para lavagem de panos de cozinha. Alvejante clorado para lavagem de panos de cozinha. Componentes: Alcalinizante e Hipoclorito de sódio. Princípio ativo: Hipoclorito de sódio. Apresentação: Galão de 25 litros. (Validade: normalmente 03 meses) Entregar produto com no mínimo 2,5 meses antes de expirar o prazo de validade. Comodato: conjunto de bomba dosadora/diluidora. Apresentar juntamente com a proposta de preços; FISPQ, boletim técnico e Registro na ANVISA do produto ofertado.		UND	6,00	233,33	1.399,98
38	1	Detergente para umectação, pré-lavagem e lavagem de roupas brancas e d Detergente para umectação, pré-lavagem e lavagem de roupas brancas e de cores firmes de algodão e poliéster- algodão, com sujidade leve ou pesada. pH 9,5 ± 0,5. Uso em lavanderias hospitalares. Componentes: Tensoativo aniônico e não iônico, alcalinizantes, branqueador ótico, sequestrante, espessante, fragrância, conservante, corante e veículo. Princípio ativo: Dodecilbenzeno sulfonato de sódio. Apresentação: Galão de 50 litros. Comodato: conjunto de bombas dosadoras/ diluidoras para automação de lavanderia. Apresentar juntamente com a proposta de preços; FISPQ, boletim técnico e Registro na ANVISA do produto ofertado.	ENERQUIMICA	GALÃO	8,00	866,31	6.930,48
38	2	Detergente para lavagem de roupas de algodão e poliéster- algodão. pH 1 Detergente para lavagem de roupas de algodão e poliéster- algodão. pH 13 ± 0,5. Uso em lavanderias hospitalares. Componentes: Tensoativo não iônico, alcalinizante, agente antirredespositante, dispersante e veículo. Princípio ativo: Tensoativo não iônico. Apresentação: Galão de 50 litros. Comodato: conjunto de bombas dosadoras/ diluidoras para automação de lavanderia. Apresentar juntamente com a proposta de preços; FISPQ, boletim técnico e Registro na ANVISA do produto ofertado.	ENERQUIMICA	GALÃO	8,00	891,18	7.129,44

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 13 de Setembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2443

Página 42 / 071

38	3	Neutralizador de resíduos alcalinos e alvejantes químicos em todos os tipos de tecidos. pH 3,5 a 4,0. Biodegradável. Uso em lavanderias hospitalares. Componentes: Neutralizante, sequestrante e veículo. Princípio ativo: Metabissulfito de sódio. Apresentação: Galão de 50 litros. Comodato: conjunto de bombas dosadoras/diluidoras para automação de lavanderia. Apresentar juntamente com a proposta de preços; FISPQ, boletim técnico e Registro na ANVISA do produto ofertado.	ENERQUIMICA		GALÃO	5,00	886,59	4.432,95
38	4	Amaciante de fibras têxteis. pH 5,5 a 6,5. Uso em lavanderias hospitalares. Amaciante de fibras têxteis. pH 5,5 a 6,5. Uso em lavanderias hospitalares. Componentes: Tensoativo catiônico, branqueador ótico, fragrância, conservante e veículo. Princípio ativo: Cloreto de diesteril dimetil amônio. Apresentação: Galão de 50 litros. Comodato: conjunto de bombas dosadoras/diluidoras para automação de lavanderia. Apresentar juntamente com a proposta de preços; FISPQ, boletim técnico e Registro na ANVISA do produto ofertado.	ENERQUIMICA		GALÃO	10,00	581,57	5.815,70
38	5	Detergente para remoção de manchas gordurosas. pH 1,0 a 1,10. Biodegradável. Para uso em lavanderias hospitalares. Componentes: Combinação de tensoativos não iônicos, acidificante, solvente sequestrante e veículo. Princípio ativo: Ácido fosfórico. Apresentação: Galão de 25 litros. Comodato: 2 conjunto de bombas dosadoras/diluidoras para automação (1 p/ lavanderia na máquina de lavar a roupa, 1 p/ cozinha – lavagem de panos de cozinha) Apresentar juntamente com a proposta de preços; FISPQ, boletim técnico e Registro na ANVISA do produto ofertado.	ENERQUIMICA		GALÃO	10,00	894,73	8.947,30
38	6	Alvejante e Desinfetante a base de ácido peracético. Uso em lavanderia Alvejante e Desinfetante a base de ácido peracético. Uso em lavanderias hospitalares. Componentes: Ácido peracético 15%, Peróxido de hidrogênio 22%, Sequestrante e Veículo. Princípio ativo: Ácido Peracético. Apresentação: Galão de 25 litros. (Validade: 06 meses) Entregar produto com no mínimo 5-6 meses antes de expirar a validade. Comodato: conjunto de bombas dosadoras/diluidoras para automação. Apresentar juntamente com a proposta de preços; FISPQ, boletim técnico e Registro na ANVISA do produto ofertado.	ENERQUIMICA		GALÃO	8,00	655,51	5.244,08

39	1	Detergente desinfetante clorado para lavagem de louças e utensílios de cozinha em máquina automática. Com registro na ANVISA. Composição: Composto orgânico clorado, tensoativo aniônico, sequestrante, coadjuvante e veículo aquoso. Diluição: 20-40ml para 10 litros de água. Galão de 20 litros. Comodato: conjunto de bombas dosadoras/diluidoras para automação. Apresentar juntamente com a proposta de preços; FISPQ, boletim técnico e Registro na ANVISA do produto ofertado.	ENERQUIMICA		GALÃO	8,00	248,256	1.986,05
39	2	Secante e abrillantador para lavagem de louças e utensílios de cozinha em máquina automática. Com registro na ANVISA. Composição: Alcool etílico, tensoativos, corante, preservante e veículo aquoso. Galão de 20 litros. Comodato: conjunto de bombas dosadoras/diluidoras para automação. Apresentar juntamente com a proposta de preços; FISPQ, boletim técnico e Registro na ANVISA do produto ofertado.	ENERQUIMICA		GALÃO	5,00	402,79	2.013,95
40	1	Detergente removedor de bases seladoras e acabamentos acrílicos em geral. pH 10,5 a 11,5. Componentes: Cossolvente, tensoativo não iônico, alcalinizante e veículo. Princípio ativo: Nonil fenol etoxilado. Apresentação: Galão de 5 litros. Apresentar juntamente com a proposta de preços; FISPQ, boletim técnico e Registro na ANVISA do produto ofertado.	ENERQUIMICA		GALÃO	40,00	123,155	4.926,20
40	2	Base seladora acrílica, emulsão de polímeros sintéticos com aderência às superfícies frias ou laváveis, com formação de filme uniforme, com resistência ao tráfego e durabilidade. Rendimento mínimo de 40m2 por litro em cada demão. pH 9,0. Componentes: Dispersão de polímeros acrílicos de alta densidade, plastificantes, coadjuvantes, agente formador de filme, conservantes e veículo. Apresentação: Galão de 5 litros. Apresentar juntamente com a proposta de preços; FISPQ, boletim técnico e Registro na ANVISA do produto ofertado.	ENERQUIMICA		GALÃO	40,00	98,89	3.955,60
40	3	Impermeabilizante acrílico, para formação de um filme com alto brilho, dureza, resistência ao tráfego e durabilidade. Rendimento mínimo de 60m2 por litro cada demão. pH 8,0 a 8,5. Composição: Emulsão de polímeros acrílicos, emulsão de polietileno de alta densidade, resina termoplástica, plastificantes, nivelantes, emulsificantes e perfume. Apresentação: Galão de 5 litros. Apresentar juntamente com a proposta de preços; FISPQ, boletim técnico e Registro na ANVISA do produto ofertado.	ENERQUIMICA		GALÃO	60,00	134,21	8.052,60

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 13 de Setembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2443

Página 43 / 071

40	4	Detergente concentrado para limpeza de pisos. Detergente concentrado para limpeza de pisos. ***Este produto deve ser compatível com a cera. Bombona plástica de polietileno, contendo 20kg. Composição: Associação de tensoativos aniônicos e não-iónicos, agentes sequestrantes, agentes solubilizantes, agentes quelantes, preservantes, hidrôxidos, essência e veículo aquoso. Comodato: conjunto de bombas dosadoras/diluidoras para automação. Apresentar juntamente com a proposta de preços; FISPQ, boletim técnico e Registro na ANVISA do produto ofertado.	ENERQUIMICA		GALÃO	50,00	161,31	8.065,50
TOTAL								122.389,63

bach industria de embalagens ltda								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde, r Saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde, reforçado, produzido em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, com capacidade de 30 litros, cor branco leitoso, pacote com 100 unidades, micra 0,06. Deve ser produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor – norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306.	carbo		PCT	50,00	36,36	1.818,00
2	1	Saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde, r Saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde, reforçado, produzido em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, com capacidade de 100 litros, cor branco leitoso, pacote com 100 unidades, micra 0,10. Deve ser produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor – norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306.	carbo		PCT	50,00	108,00	5.400,00
3	1	Saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde, r Saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde, reforçado, produzido em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, com capacidade de 120 litros, cor branco leitoso, pacote com 100 unidades, micra 0,10. Deve ser produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor – norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306.	carbo		PCT	50,00	129,90	6.495,00
4	1	Saco para acondicionamento de resíduos recicláveis das áreas administr Saco para acondicionamento de resíduos recicláveis das áreas administrativas, leve, produzido em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, com capacidade de 15 litros, cor preta, pacote com 100 unidades, micra 0,06. Deve ser produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor – norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306.	ecoo		PCT	250,00	12,04	3.010,00

5	1	Saco para acondicionamento de resíduos recicláveis das áreas administr Saco para acondicionamento de resíduos recicláveis das áreas administrativas, leve, produzido em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, com capacidade de 40 litros, cor preta, pacote com 100 unidades, micra 0,06. Deve ser produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor – norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306.	ecoo		PCT	250,00	19,19	4.797,50
6	1	Saco para acondicionamento de resíduos recicláveis das áreas administr Saco para acondicionamento de resíduos recicláveis das áreas administrativas, leve, produzido em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, com capacidade de 100 litros, cor preta, pacote com 100 unidades, micra 0,10. Deve ser produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor – norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306.	ecoo		PCT	100,00	70,84	7.084,00
7	1	Saco para acondicionamento de resíduos orgânicos da área da cozinha, r Saco para acondicionamento de resíduos orgânicos da área da cozinha, reforçado, produzido em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, com capacidade de 30 litros, cor marrom, pacote com 100 unidades, micra 0,06. Deve ser produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor – norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306.	ecoo		PCT	100,00	23,90	2.390,00
8	1	Saco para acondicionamento de resíduos orgânicos da área da cozinha e Saco para acondicionamento de resíduos orgânicos da área da cozinha e refeitório, reforçado, produzido em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, com capacidade de 100 litros, cor marrom, pacote com 100 unidades, micra 0,10. Deve ser produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor – norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306.	ecoo		PCT	50,00	77,28	3.864,00
9	1	Saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde, r Saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde, reforçado, produzido em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, com capacidade de 15 litros, cor vermelho, pacote com 100 unidades, micra 0,06. Deve ser produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor – norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306.	ecoo		PCT	15,00	14,80	222,00
25	1	Luva em látex natural envernizada, cano médio, cor azul, vermelha, ver Luva em látex natural envernizada, cano médio, cor azul, vermelha, verde e amarela. Tamanho P, M, G.	vaben		PAR	200,00	11,42	2.284,00
27	1	Papel toalha em bobina, 100% celulose virgem, gramatura mínima de 24g/ Papel toalha em bobina, 100% celulose virgem, gramatura mínima de 24g/m2, medidas 20cm x 200mt. Caixa com 6 bobinas. Apresentar juntamente com a proposta de preços; FISPQ, boletim técnico do produto ofertado.	bela vista		CX	70,00	94,355	6.604,85

28	1	Papel higiênico em rolo, branco, não reciclado, 100% de fibras naturais Papel higiênico em rolo, branco, não reciclado, 100% de fibras naturais, neutro, grofado, alto poder de absorção, medidas 10cm x 300 mt. Caixa com 8 rolos. Apresentar juntamente com a proposta de preços: FISPQ, boletim técnico do produto ofertado.	bela vista	CX	70,00	67,50	4.725,00
32	1	Conjunto/Supporte MOP PÓ 60 cm, com armação epolipropileno e aço galvanizado Conjunto/Supporte MOP PÓ 60 cm, com armação epolipropileno e aço galvanizado, com cabo de alumínio anodizado – conjunto composto por refil, armação e cabo com manopla. Pode ser utilizado em superfícies verticais (parede) e horizontais (piso). Utilizado em cabos simples, telescópico e/ou extensões	bralimpia	UND	3,00	135,00	405,00
32	2	Refil de microfibras em versão de fio atalhado, com duas abas de fixação Refil de microfibras em versão de fio atalhado, com duas abas de fixação no suporte e costado de poliéster. Utilizado para limpeza úmida	bralimpia	UND	12,00	119,00	1.428,00
TOTAL							50.527,35

b) TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 312.521,56 (Trezentos e Doze Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Pranchita, 10 de setembro de 2021.

ELERSON HENRIQUE PASCHOAL LANGE - Diretor Superintendente

Cod370549

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.071.994/0001-08, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIDADE DE SOBREVISO 24 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE COLETA DE EXAMES DE URGÊNCIA E REALIZAÇÃO DE EXAME DE CULTURA LABORATORIAL A data de abertura, julgamento das propostas e início da sessão de disputa será as 09h00min do dia 24 de setembro de 2021. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122. Pranchita/PR 10 de setembro de 2021.

Elerson Henrique Paschoal Lange - Diretor Superintendente da FHF

Cod370578

**PORTARIA Nº 036/2021**

SÚMULA: Atualiza a Tabela de Vencimentos dos Servidores da Fundação Hospitalar da Fronteira.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, **RESOLVE**:

ART. 1º: Ficam Atualizadas as Tabelas de Vencimentos, anexa às Leis nº 923/2011 e 1114/2015, que passa a vigorar, retroativo a 01/08/2021, com os seguintes valores de acordo com a Lei Municipal nº 1264/2021, a qual suspende até 31/12/21, os efeitos da Lei Municipal nº 1252/21:

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO:

Nível	Base
FH-1	R\$ 5.780,27
FH-2	R\$ 5.254,66
FH-3	R\$ 5.079,55
FH-4	R\$ 4.729,30
FH-5	R\$ 2.808,95
FH-6	R\$ 2.081,86
FH-7	R\$ 1.883,49
FH-8	R\$ 1.486,95
FH-9	R\$ 1.187,25

FUNÇÃO GRATIFICADA

GH-1 R\$ 297,06

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TABELA DE VENCIMENTOS EM ANEXO A ESTA PORTARIA

ART. 2º: A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, EM 08 DE SETEMBRO DE 2021.

ELERSON HENRIQUE P. LANGE
Diretor Superintendente

CNPJ-MF: 01.071.994/0001-08

Rua João Fredo, 363 - Caixa Postal 04 - Fone (46) 3540-1270 - CEP 85730-000 - Pranchita - Pr.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 13 de Setembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2443

Página 46 / 071

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA DE PRANCHITA-PR Tabelas de Vencimentos - Portaria 036/2021

Anexo III Lei 1114/15

Grupo Ocupacional: I OPERACIONAL I (Auxiliar de S.G./ Vigia / Cozinheiro(a))

CLASSES																		
Níveis	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
B	1.160,26	1.195,07	1.230,92	1.267,85	1.305,88	1.345,06	1.385,41	1.426,97	1.469,78	1.513,88	1.559,29	1.606,07	1.654,25	1.703,88	1.755,00	1.807,65	1.861,88	1.917,73
C	1.218,29	1.254,84	1.292,48	1.331,26	1.371,20	1.412,33	1.454,70	1.498,34	1.543,29	1.589,59	1.637,28	1.686,40	1.736,99	1.789,10	1.842,77	1.898,06	1.955,00	2.013,65
D	1.279,20	1.317,58	1.357,10	1.397,82	1.439,75	1.482,94	1.527,43	1.573,25	1.620,45	1.669,07	1.719,14	1.770,71	1.823,83	1.878,55	1.934,90	1.992,95	2.052,74	2.114,32

CLASSES																		
Níveis	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
B	ENSINO FUNDAMENTAL				PROGRESSÃO ENTRE AS CLASSES (CUMULATIVO)													
C	ENSINO MÉDIO - REGULAR				5,0%	1,03												
D	ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANT				5,0%	PROGRESSÃO ENTRE OS NÍVEIS												

Anexo IV

Grupo Ocupacional: I ADMINISTRATIVO 1 (Recepcionista / Atendente Saúde)

CLASSES																		
Níveis	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
C	1.160,26	1.195,07	1.230,92	1.267,85	1.305,88	1.345,06	1.385,41	1.426,97	1.469,78	1.513,88	1.559,29	1.606,07	1.654,25	1.703,88	1.755,00	1.807,65	1.861,88	1.917,73
E	1.218,29	1.254,84	1.292,48	1.331,26	1.371,20	1.412,33	1.454,70	1.498,34	1.543,29	1.589,59	1.637,28	1.686,40	1.736,99	1.789,10	1.842,77	1.898,06	1.955,00	2.013,65
F	1.279,20	1.317,58	1.357,10	1.397,82	1.439,75	1.482,94	1.527,43	1.573,25	1.620,45	1.669,07	1.719,14	1.770,71	1.823,83	1.878,55	1.934,90	1.992,95	2.052,74	2.114,32

CLASSES																		
Níveis	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
C	ENSINO MÉDIO - REGULAR				3,0% PROGRESSÃO ENTRE AS CLASSES (CUMULATIVO)													
E	ENSINO SUPERIOR				5,0%	1,03												
F	POS GRADUAÇÃO - LOTO SENSU				5,0%	PROGRESSÃO ENTRE OS NÍVEIS												

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 13 de Setembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2443

Página 47 / 071

Grupo Ocupacional: I OPERACIONAL II (Auxiliar Manutenção)

Níveis	CLASSES																	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
B	1.200,27	1.236,28	1.273,37	1.311,57	1.350,91	1.391,44	1.433,19	1.476,18	1.520,47	1.566,08	1.613,06	1.661,45	1.711,30	1.762,64	1.815,52	1.869,98	1.926,08	1.983,86
C	1.260,28	1.298,09	1.337,03	1.377,14	1.418,46	1.461,01	1.504,84	1.549,99	1.596,48	1.644,38	1.693,71	1.744,52	1.796,86	1.850,76	1.906,29	1.963,48	2.022,38	2.083,05
D	1.323,29	1.362,99	1.403,88	1.445,99	1.489,37	1.534,06	1.580,08	1.627,48	1.676,30	1.726,59	1.778,39	1.831,74	1.886,70	1.943,30	2.001,59	2.061,64	2.123,49	2.187,20

Níveis	CLASSES																		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
B	ENSINO FUNDAMENTAL						3,0%	PROGRESSÃO ENTRE AS CLASSES (CUMULATIVO)											
C	ENSINO MÉDIO REGULAR				5,0%	1,03													
D	ENS MÉDIO PROFISSIONALIZANTE				5,0%	PROGRESSÃO ENTRE OS NÍVEIS													

Anexo VI

Grupo Ocupacional: I ADMINISTRATIVO II (Auxiliar de Enfermagem)

Níveis	CLASSES																	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
C	1.400,31	1.442,32	1.485,59	1.530,16	1.576,06	1.623,34	1.672,04	1.722,20	1.773,87	1.827,09	1.881,90	1.938,36	1.996,51	2.056,40	2.118,09	2.181,64	2.247,09	2.314,50
E	1.540,34	1.586,55	1.634,15	1.683,17	1.733,67	1.785,68	1.839,25	1.894,42	1.951,26	2.009,79	2.070,09	2.132,19	2.196,16	2.262,04	2.329,90	2.399,80	2.471,79	2.545,95
F	1.694,37	1.745,20	1.797,56	1.851,48	1.907,03	1.964,24	2.023,17	2.083,86	2.146,38	2.210,77	2.277,09	2.345,40	2.415,77	2.488,24	2.562,89	2.639,77	2.718,97	2.800,54

Níveis	CLASSES																		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
C	ENSINO MÉDIO REGULAR						3,0%	PROGRESSÃO ENTRE AS CLASSES (CUMULATIVO)											
E	ENSINO SUPERIOR - GRADUAÇÃO				10,0%	1,03													
F	POS GRADUAÇÃO - LATO SENSU				10,0%	PROGRESSÃO ENTRE OS NÍVEIS													

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 13 de Setembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2443

Página 48 / 071

Anexo VII

Grupo Ocupacional: I ADMINISTRATIVO III (Auxiliar Administrativo)

CLASSES																		
Níveis	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
C	1.400,31	1.442,32	1.485,59	1.530,16	1.576,06	1.623,34	1.672,04	1.722,20	1.773,87	1.827,09	1.881,90	1.938,36	1.996,51	2.056,40	2.118,09	2.181,64	2.247,09	2.314,50
E	1.540,34	1.586,55	1.634,15	1.683,17	1.733,67	1.785,68	1.839,25	1.894,42	1.951,26	2.009,79	2.070,09	2.132,19	2.196,16	2.262,04	2.329,90	2.399,80	2.471,79	2.545,95
F	1.694,37	1.745,20	1.797,56	1.851,48	1.907,03	1.964,24	2.023,17	2.083,86	2.146,38	2.210,77	2.277,09	2.345,40	2.415,77	2.488,24	2.562,89	2.639,77	2.718,97	2.800,54

CLASSES																		
Níveis	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
C	ENSINO MÉDIO - REGULAR						PROGRESSÃO ENTRE AS CLASSES (CUMULATIVO)											
E	ENSINO SUPERIOR - GRADUAÇÃO				10,0%	1,03												
F	PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU				10,0%	PROGRESSÃO ENTRE OS NÍVEIS												

Anexo VIII

Grupo Ocupacional: I TÉCNICO I (Técnico em Enfermagem)

CLASSES																		
Níveis	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
C	1.600,36	1.648,37	1.697,82	1.748,76	1.801,22	1.855,26	1.910,91	1.968,24	2.027,29	2.088,11	2.150,75	2.215,27	2.281,73	2.350,18	2.420,69	2.493,31	2.568,11	2.645,15
E	1.760,39	1.813,20	1.867,60	1.923,63	1.981,33	2.040,77	2.102,00	2.165,06	2.230,01	2.296,91	2.365,82	2.436,79	2.509,90	2.585,19	2.662,75	2.742,63	2.824,91	2.909,66
F	1.936,33	1.994,42	2.054,25	2.115,88	2.179,36	2.244,74	2.312,08	2.381,44	2.452,88	2.526,47	2.602,27	2.680,33	2.760,74	2.843,57	2.928,87	3.016,74	3.107,24	3.200,46

CLASSES																		
Níveis	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
C	ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANT						3,0% PROGRESSÃO ENTRE AS CLASSES (CUMULATIVO)											
E	ENSINO SUPERIOR ESPECIALIZADO				10,0%	1,03												
F	PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU				10,0%	PROGRESSÃO ENTRE OS NÍVEIS												

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 13 de Setembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2443

Página 49 / 071

Grupo Ocupacional: I – TÉCNICO II (TÉCNICO EM RADIOLOGIA – RADIÓLOGIA)

CLASSES																		
Níveis	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
C	2.295,01	2.363,86	2.434,78	2.507,82	2.583,05	2.660,55	2.740,36	2.822,57	2.907,25	2.994,47	3.084,30	3.176,83	3.272,14	3.370,30	3.471,41	3.575,55	3.682,82	3.793,30
E	2.524,51	2.600,25	2.678,25	2.758,60	2.841,36	2.926,60	3.014,40	3.104,83	3.197,97	3.293,91	3.392,73	3.494,51	3.599,35	3.707,33	3.818,55	3.933,10	4.051,10	4.172,63
F	2.776,96	2.860,27	2.946,08	3.034,46	3.125,49	3.219,26	3.315,84	3.415,31	3.517,77	3.623,30	3.732,00	3.843,96	3.959,28	4.078,06	4.200,40	4.326,41	4.456,21	4.589,89

CLASSES																		
Níveis	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
C	ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANT							3,0%	PROGRESSÃO ENTRE AS CLASSES (CUMULATIVO)									
E	ENSINO SUPERIOR ESPECIALIZADO				10,0%	1,03												
F	PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU				10,0%	PROGRESSÃO ENTRE OS NÍVEIS												

Anexo X

Grupo Ocupacional: I – PROFISSIONAL I (Enfermeiro / Farmacêutico-Bioquímico)

CLASSES																		
Níveis	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
E	3.720,88	3.832,51	3.947,48	4.065,91	4.187,88	4.313,52	4.442,93	4.576,21	4.713,50	4.854,90	5.000,55	5.150,57	5.305,09	5.464,24	5.628,16	5.797,01	5.970,92	6.150,05
F	4.092,96	4.215,75	4.342,22	4.472,49	4.606,66	4.744,86	4.887,21	5.033,82	5.184,84	5.340,38	5.500,60	5.665,61	5.835,58	6.010,65	6.190,97	6.376,70	6.568,00	6.765,04
G	4.502,25	4.637,32	4.776,44	4.919,73	5.067,32	5.219,34	5.375,92	5.537,20	5.703,32	5.874,42	6.050,65	6.232,17	6.419,13	6.611,71	6.810,06	7.014,36	7.224,79	7.441,53

CLASSES																		
Níveis	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
E	ENSINO SUPERIOR							3,0%	PROGRESSÃO ENTRE AS CLASSES (CUMULATIVO)									
F	PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU				10,0%	1,03												
G	PÓS-GRADUAÇÃO - STRICTO SENSU				10,0%	PROGRESSÃO ENTRE OS NÍVEIS												

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 13 de Setembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2443

Página 50 / 071

Grupo Ocupacional: I PROFISSIONAL II (NUTRICIONISTA - ZUN semanais)

CLASSES																		
Níveis	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
E	1.811,75	1.866,10	1.922,09	1.979,75	2.039,14	2.100,31	2.163,32	2.228,22	2.295,07	2.363,92	2.434,84	2.507,89	2.583,12	2.660,62	2.740,43	2.822,65	2.907,33	2.994,55
F	1.992,92	2.052,71	2.114,29	2.177,72	2.243,05	2.310,34	2.379,65	2.451,04	2.524,57	2.600,31	2.678,32	2.758,67	2.841,43	2.926,67	3.014,47	3.104,90	3.198,05	3.293,99
G	2.192,21	2.257,98	2.325,72	2.395,49	2.467,35	2.541,37	2.617,61	2.696,14	2.777,03	2.860,34	2.946,15	3.034,53	3.125,57	3.219,33	3.315,91	3.415,39	3.517,85	3.623,39

CLASSES																		
Níveis	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
E	ENSINO SUPERIOR						3,0% PROGRESSÃO ENTRE AS CLASSES (CUMULATIVO)											
F	PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU				10,0%		1,03											
G	PÓS-GRADUAÇÃO - STRICTO SENSU				10,0%		PROGRESSÃO ENTRE OS NÍVEIS											

Anexo XII

Grupo Ocupacional: I PROFISSIONAL III (Médico Plantonista)

CLASSES																		
Níveis	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
E	5.334,60	5.494,64	5.659,48	5.829,26	6.004,14	6.184,26	6.369,79	6.560,89	6.757,71	6.960,44	7.169,26	7.384,33	7.605,86	7.834,04	8.069,06	8.311,13	8.560,47	8.817,28
F	5.868,06	6.044,10	6.225,42	6.412,19	6.604,55	6.802,69	7.006,77	7.216,97	7.433,48	7.656,49	7.886,18	8.122,77	8.366,45	8.617,44	8.875,97	9.142,25	9.416,51	9.699,01
G	6.454,86	6.648,51	6.847,96	7.053,40	7.265,00	7.482,95	7.707,44	7.938,66	8.176,82	8.422,13	8.674,79	8.935,04	9.203,09	9.479,18	9.763,55	10.056,46	10.358,16	10.668,90

CLASSES																		
Níveis	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
E	ENSINO SUPERIOR - GRADUAÇÃO						3,0% PROGRESSÃO ENTRE AS CLASSES (CUMULATIVO)											
F	PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU				10,0%		1,03											
G	PÓS-GRADUAÇÃO - STRICTO SENSU				10,0%		PROGRESSÃO ENTRE OS NÍVEIS											

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 13 de Setembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2443

Página 51 / 071

Grupo Ocupacional: I PROFISSIONAL IV (Advogado - 20h semanais)

CLASSES																		
Níveis	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
E	2.200,51	2.266,53	2.334,52	2.404,56	2.476,69	2.550,99	2.627,52	2.706,35	2.787,54	2.871,17	2.957,30	3.046,02	3.137,40	3.231,52	3.328,47	3.428,32	3.531,17	3.637,11
F	2.420,56	2.493,18	2.567,97	2.645,01	2.724,36	2.806,09	2.890,28	2.976,98	3.066,29	3.158,28	3.253,03	3.350,62	3.451,14	3.554,67	3.661,31	3.771,15	3.884,29	4.000,82
G	2.662,61	2.742,49	2.824,76	2.909,51	2.996,79	3.086,69	3.179,30	3.274,67	3.372,91	3.474,10	3.578,33	3.685,67	3.796,25	3.910,13	4.027,44	4.148,26	4.272,71	4.400,89

CLASSES																			
Níveis	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
E	ENSINO SUPERIOR - GRADUAÇÃO						3,0%	PROGRESSÃO ENTRE AS CLASSES (CUMULATIVO)											
F	PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU				10,0%	1,03													
G	PÓS-GRADUAÇÃO - STRICTO SENSU				10,0%	PROGRESSÃO ENTRE OS NÍVEIS													

Cod370556

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

DECRETO Nº. 3.370/2021

Data: 10.09.2021

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, para Exercício Financeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.375 de 18 de dezembro de 2020 e da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964, Artigo 43, §1º inciso III.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santa Izabel do Oeste - PR, um Crédito Adicional Suplementar no Exercício Financeiro de 2021, no valor **RS 201.170,00 (duzentos e um mil cento e setenta reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

02 - GOVERNO MUNICIPAL
001 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS

Natureza da Despesa	Descrição	Fonte	Valor (RS)
3.3.90.08.00 - 06	Outros benefícios Assistenciais do Servidor	000	2.600,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF
001 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, TRIB. E FISCALIZAÇÃO
04.123.0002.2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAZENDA

Natureza da Despesa	Descrição	Fonte	Valor (RS)
3.1.90.13.00 - 17	Obrigações patronais	000	1.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SME
001 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E RECURSOS HUMANOS
04.128.0002.2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Natureza da Despesa	Descrição	Fonte	Valor (RS)
3.3.90.40.00 - 28	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa jurídica	000	26.100,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0004.2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS

Natureza da Despesa	Descrição	Fonte	Valor (RS)
3.1.90.11.00 - 084	Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	000	43.600,00
3.1.90.16.00 - 086	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	000	19.550,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
28.843.0000.0.062 - JUROS E AMORT. OPERAÇÃO DE CRÉDITO SEDU- PRAÇA E CALÇAMENTO

Natureza da Despesa	Descrição	Fonte	Valor (RS)
3.2.90.21.00 - 105	Juros Sobre a Dívida por Contrato	000	10.500,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EXPANSÃO ECONOMICA
001 - DIVISÃO DE AGROPECUARIA
20.606.0005.2.011 - MANUTENÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA

Natureza da Despesa	Descrição	Fonte	Valor (RS)
3.3.90.30.00 - 115	Material de Consumo	000	29.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
002 - FUNDEB - 60%
12.365.0018.2.073 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza da Despesa	Descrição	Fonte	Valor (RS)
3.1.90.13.00 - 253	Obrigações patronais	101	1.750,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO ESPORTE
001 - DIVISÃO DO ESPORTE
13.392.0008.1.187 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE E DA CULTURA

Natureza da Despesa	Descrição	Fonte	Valor (RS)
3.3.90.36.00 - 282	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	000	5.000,00
3.3.90.39.00 - 283	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	000	27.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0024.2.110 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Natureza da Despesa	Descrição	Fonte	Valor (RS)
3.1.91.13.00 - 324	Obrigações Patronais	494	400,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0028.2.114 - MANUTENÇÃO DA REDE DE MÁDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Natureza da Despesa	Descrição	Fonte	Valor (RS)
3.1.91.13.00 - 354	Obrigações Patronais	303	1.100,00
4.4.90.52.00 - 366	Equipamentos e Material Permanente	303	18.520,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0027.2.113 - MANUTENÇÃO DA REDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Natureza da Despesa	Descrição	Fonte	Valor (RS)
3.1.91.13.00 - 418	Obrigações Patronais	494	50,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 13 de Setembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2443

Página 53 / 071

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
004 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0011.2.039 – MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR			
Natureza da Despesa	Descrição	Fonte	Valor (RS)
3.3.90.39.00 - 543	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	000	15.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento das dotações a seguir:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS			
001 - DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL			
26.782.0003.2.007 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
Natureza da Despesa	Descrição	Fonte	Valor (RS)
3.3.90.08.00 - 62	Outros Benefícios Assistenciais do Serviço	000	5.000,00
3.3.91.97.00 - 70	Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial	000	4.500,00
3.3.90.30.00 - 63	Material de Consumo	000	10.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EXPANSÃO ECONOMICA			
001 - DIVISÃO DE AGROPECUARIA			
20.606.0005.2.011 – MANUTENÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA			
Natureza da Despesa	Descrição	Fonte	Valor (RS)
3.3.90.39.00 - 120	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	000	12.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
001 - DIVISÃO ADM. ESCOLAR E ASSISTENCIA EDUCANDO			
12.361.0007.2.020 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Natureza da Despesa	Descrição	Fonte	Valor (RS)
3.3.91.97.00 179	Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial	103	4.500,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
001 - DIVISÃO ADM. ESCOLAR E ASSISTENCIA EDUCANDO			
12.365.0007.2.149 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
Natureza da Despesa	Descrição	Fonte	Valor (RS)
3.1.90.11.00 - 196	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	103	66.750,00
3.3.90.30.00 - 202	Material de Consumo	103	10.500,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
002 - FUNDEB - 60%			
12.361.0018.2.023 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL			
Natureza da Despesa	Descrição	Fonte	Valor (RS)

3.1.90.11.00 - 245	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	101	1.750,00
--------------------	---	-----	----------

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO ESPORTE			
001 - DIVISÃO DO ESPORTE			
13.392.0008.1.187 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E DA CULTURA			
Natureza da Despesa	Descrição	Fonte	Valor (RS)
3.3.90.30.00 - 278	Material de Consumo	000	5.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0024.2.110 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA			
Natureza da Despesa	Descrição	Fonte	Valor (RS)
3.1.90.11.00 - 321	Vencimentos E vantagens Fixas – Pessoal Civil	494	450,00
3.1.91.13.00 - 304	Obrigações Patronais	303	1.100,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
002 - FUNDO MUNICIPAL - FMDCA			
08.243.0017.6.045 – PROGRAMA MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM			
Natureza da Despesa	Descrição	Fonte	Valor (RS)
3.3.90.39.00 - 526	Outros Serviços de Terceiros Pessoas Juridicas	000	10.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
002 - FUNDO MUNICIPAL - FMDCA			
08.243.0017.6.046 – PROGRAMA DE MEDIDAS SOCIO EDUCATIVA-SINASE			
Natureza da Despesa	Descrição	Fonte	Valor (RS)
3.3.90.39.00 - 531	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	000	33.520,00
3.3.90.30.00 - 529	Material de Consumo	000	22.500,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
001 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0012.2.152 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Natureza da Despesa	Descrição	Fonte	Valor (RS)
3.3.90.30.00 - 584	Material de Consumo	000	13.600,00

Art. 3º - Ficam Ajustadas as Cotas de Receitas e o Cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente decreto.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 10 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 10 de setembro de 2021.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO Nº 293/2021 AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2021 E AO TERMO ADITIVO Nº 267/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2021 PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e ELCIO MAFIOLETTI. OBJETO: Reequilíbrio Econômico – Financeiro. DATA: 09/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

*Extrato do Termo Aditivo nº 179/2021.

Contratante: Município de São João, Contratada: T.W Comércio de Combustíveis Ltda.
Objeto: Aditam ao Contrato nº 035/2021–Item 01 (diesel S10) o percentual de 1,7% passando para R\$ 4,44 o litro, para as quantidades ainda não fornecidas, em conformidade com a alínea “d” do inc. II, do art.65 da Lei 8.666/93.

*Extrato do Termo Aditivo nº 180/2021.

Contratante: Município de São João, Contratada: T.W Comércio de Combustíveis Ltda.
Objeto: Aditam ao Contrato nº 113/2021–Item 01 (diesel S500) o percentual de 1,7% passando para R\$ 4,47 o litro, para as quantidades ainda não fornecidas, em conformidade com a alínea “d” do inc. II, do art.65 da Lei 8.666/93.

*Extrato do Termo Aditivo nº 181/2021.

Contratante: Município de São João, Contratada: Catuzzo Informática Eireli–ME. Objeto: Prorrogam os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 92/2015 por mais 02 meses, de acordo com o inciso II, do art.57 da Lei 8.666/93.

*Extrato do Termo Aditivo nº 182/2021.

Contratante: Município de São João, Contratada: Roseli Kummer de Oliveira–ME. Objeto: Prorrogam os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 28/2021 por mais 06 meses, de acordo com o inciso II, do art.57 da Lei 8.666/93.

Cod370598

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO–CNPJ: 76.995.422/0001-06
Contratado: HUNER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME.–CNPJ: 13.934.031/0001-61
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação dos atos administrativos para o Poder Executivo do Município, para atendimento das diversas secretarias do Município de São João PR.
Valor: R\$ 8.531,88(oito mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos)
Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93
São João-PR, 10 de setembro de 2021.
CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO
Prefeito Municipal de São João

Aviso de Prorrogação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 66/2021. O Município de São João – Paraná, torna público, que foi prorrogada para o dia 22/09/2021, às 09:00 horas, a data de abertura do Pregão Eletrônico nº 66/2021. O referido pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada para Reestruturação do Sistema de Iluminação Pública, contendo: fornecimento e instalação de 387 Luminárias de LED, relés fotoelétricos, conectores e cabos de cobre, braços de iluminação pública modelo BR2 e descarte de conjunto com emissão de Certificado de Destinação Final, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: 46–3533.8300 ou através do site: www.saojoao.pr.gov.br – Portal da Transparência. São João, 09 de setembro de 2021. Clovis Mateus Cuccolotto – Prefeito Municipal de São João.

Cod370611

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL

PRESENCIAL Nº 197/2021

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/93, informa aos interessados que está promovendo retificação no Edital de Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA COM CARGA HORARIA DE 40 HORAS SEMANAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO COM CARGA HORARIA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

1. Onde lê-se: O Objeto desta licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA COM CARGA HORARIA DE 40 HORAS SEMANAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO COM CARGA HORARIA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

2. Leia-se: O Objeto desta licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA COM CARGA HORARIA DE 40 HORAS SEMANAIS EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO COM CARGA HORARIA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

3. Onde lê-se: LOTE 1 – ITEM 2: Serviços de Psicólogo, profissional inscrito no Conselho Regional de Classe para Atendimento de 40 horas Semanais, de Segunda a Sexta feira, Atendimento no Centro Municipal de Saúde ou em demais unidades de saúde, bem como fora da unidade quando necessário.

4. Leia-se: LOTE 1 – ITEM 2: Serviços de Psicólogo, profissional inscrito no Conselho Regional de Classe para Atendimento de 40 horas Semanais, de Segunda a Sexta feira, Atendimento nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, bem como fora das instituições de ensino, quando necessário.

5. Fica designada nova data para Sessão de entrega de envelopes e julgamento para 23/09/2021 às 08h30min.

6. Permanecem inalteradas as demais condições.

São Jorge D'Oeste, 10 de setembro de 2021.

Leila da Rocha - Prefeita

Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Cod370566

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 126/2021 Pregão/Nº. 173/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI–EPP- CNPJ nº. 86.744.539/0001-70
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR COM A RETIRADA DO APARELHO PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE/PR.
Valor	R\$ 14.900,00 (Quatorze Mil e Novecentos Reais)
Prazo de execução	12 (Meses), até 09/09/2022
Prazo de vigência	até 09/09/2022
Data assinatura	São Jorge D' Oeste/Pr, 10/09/2021

Contrato	Nº 127/2021 Pregão/Nº. 190/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI- CNPJ nº. 24.384.602/0001-58
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 1 ML CONTENDO ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA 8 MM (COMPRIMENTO) X 0,3 MM (CALIBRE), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE/PR.
Valor	R\$ 4.700,00 (Quatro Mil e Setecentos Reais)
Prazo de execução	12 (Meses), até 09/09/2022
Prazo de vigência	até 09/09/2022
Data assinatura	São Jorge D' Oeste/Pr, 10/09/2021

Cod370560

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 132/2019, parte integrante do(a) Tomada de Preços nº 26/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA – CNPJ nº. 27.015.954/0001-24
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	04/09/2022
Prazo de execução	04/09/2022
Data assinatura	03/09/2021

Cod370601

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Decreto 4.773, de 10 de Setembro de 2021

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Nº 1307/2013 e considerando resultado da eleição do conselho tutelar no município de Vitorino, ocorrida no dia 06/10/2019,

DECRETA

Art. 1º–Fica prorrogado o prazo de suplência da conselheira tutelar Arieli Possamai Della, portadora do RG. 9.609.836-7 e CPF nº. 075.821.759-56, previsto no Decreto 4731/2021, até o dia 06 de outubro de 2021, podendo ser prorrogado conforme necessidade, visando atender as disposições da Lei 1307/2013 de 06/09/2013:

Art. 2º–Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de setembro de 2021;

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 10 de setembro de 2021.

Marciano Vottri - Prefeito

Cod370550

PORTARIA Nº 210/2021

Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

I – Autorizar o pagamento de meia diária ao servidor Dieckson Vargas, ocupante do cargo de motorista, conforme protocolo 3918/2021 e requerimento de diária 117/2021 para transporte de paciente SUS em Cascavel PR no dia 03 de setembro de 2021.

II – Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vitorino PR, em 10 de setembro de 2021.

Marciano Vottri - Prefeito

Cod370562

PORTARIA Nº 211/2021

Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

I – Autorizar o pagamento de meia diária ao servidor Lindones Miranda Machado, ocupante do cargo de motorista, conforme protocolo 3918/2021 e requerimento de diária 118/2021 para transporte de paciente SUS em Cascavel PR no dia 05 de setembro de 2021.

II – Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vitorino PR, em 10 de setembro de 2021.

Marciano Vottri - Prefeito

Cod370563

PORTARIA Nº 212/2021

Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

I – Autorizar o pagamento de meia diária ao servidor Eder Roberto Chitto, ocupante do cargo de motorista, conforme protocolo 3918/2021 e requerimento de diária 119/2021 para transporte de paciente SUS em Cascavel PR no dia 06 de setembro de 2021.

II – Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vitorino PR, em 10 de setembro de 2021.

Marciano Vottri - Prefeito

Cod370564

Notificação

O município de Vitorino, Estado do Paraná em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, Notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos do FNDE referente a Quota Salário Educação no valor de R\$ 23.268,70 (Vinte e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta centavos) em agosto de 2021.

NOTIFICAÇÃO

O município de Vitorino, Estado do Paraná em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos do programa PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar no valor de R\$ 2.297,41 (Dois mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos) em agosto de 2021.

NOTIFICAÇÃO

O município de Vitorino, Estado do Paraná em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos do Programa Merenda–Prog. Nacional de Alimentação Escolar–nos valores de R\$ 9.982,00 (Nove mil novecentos e oitenta e dois reais) em agosto de 2021.

NOTIFICAÇÃO:

O município de Vitorino, Estado do Paraná em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº. 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos para Manutenção do Programa Bolsa Família no valor R\$ 1.647,80 (Mil seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) em agosto de 2021.

NOTIFICAÇÃO

O município de Vitorino, Estado do Paraná em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos de INCENTIVOS ESTADUAIS MAC–Ministério da Saúde no valor de R\$ 2.395,35 (Dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos) em agosto de 2021.

NOTIFICAÇÃO:

O município de Vitorino, Estado do Paraná em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº. 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos para Manutenção do Social no valor R\$ 10.739,46 (Dez mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos) em agosto de 2021.

Cod370557

NOTIFICAÇÃO:

O município de Vitorino, Estado do Paraná em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos do FNS de Vigilância em Saúde, no valor de R\$ 5.796,33 (Cinco mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos) em agosto de 2021.

NOTIFICAÇÃO

O município de Vitorino, Estado do Paraná em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos do FNS–PACS-Programa Agentes Comunitários de Saúde no valor de R\$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais) em agosto de 2021.

NOTIFICAÇÃO:

O município de Vitorino, Estado do Paraná em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal – FNS no valor de R\$ 54.288,13 (Cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e treze centavos) em agosto de 2021., destinados para a manutenção da saúde básica do município.

NOTIFICAÇÃO:

O município de Vitorino, Estado do Paraná em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos do FNS de Implementação da rede cegonha, no valor de R\$ 229,55 (Duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos) em agosto de 2021.

Cod370558

Extrato da Dispensa nº 37/2021 Contratante Município de Vitorino,Cnpj:76.995.463/0001-00 Contratado. RED MED REDES DE GASES MEDICINAIS LTDACNPJ – 04142000000187: **Aquisição de bens e serviços visando à instalação de rede de gases medicinais para o centro de saúde.** Dotação Orçamentária 395-396-397-398 , valor: R\$ 13.750,00. Motivo da dispensa a Contratação de serviço deste Processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24 II, Lei nº 8.666/93-ART.4 CAPUT e suas alterações posteriores. Data 10/09/2021. Assinaturas: Município de Vitorino Marciano Vottri. Fernando Sinhorini - Presidente da Comissão de Licitação- Eduardo Ernesto Obrzut Neto -Assessor Jurídico.

Cod370609

27	WC Comercio de Artigos Ortopédicos Ltda	7.900,00
28	WC Comercio de Artigos Ortopédicos Ltda	2.979,48
29	WC Comercio de Artigos Ortopédicos Ltda	1.659,60
30	WC Comercio de Artigos Ortopédicos Ltda	21.879,00
31	WC Comercio de Artigos Ortopédicos Ltda	474,00
32	WC Comercio de Artigos Ortopédicos Ltda	3.867,00
33	WC Comercio de Artigos Ortopédicos Ltda	16.860,00
34	WC Comercio de Artigos Ortopédicos Ltda	1.782,00
35	WC Comercio de Artigos Ortopédicos Ltda	7.980,00
36	Mzz Comércio de Produtos Para Saúde Ltda	1.471,001
37	Mzz Comércio de Produtos Para Saúde Ltda	2.206,50
38	Mzz Comércio de Produtos Para Saúde Ltda	728,70
39	Mzz Comércio de Produtos Para Saúde Ltda	674,00
40	Mzz Comércio de Produtos Para Saúde Ltda	2.517,20
41	WC Comercio de Artigos Ortopédicos Ltda	31.125,75
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 441.302,10 (quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e dois reais e dez centavos).		

Francisco Beltrão, 10 de setembro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTNÁ
Presidente – ARSS.

Cod370588

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Sancionatório nº 05/2018, instaurado por ocasião da Resolução nº 68/2018, no uso de suas atribuições e em virtude da ausência de localização nos endereços informados, vem através do presente NOTIFICAR a empresa ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, CNPJ Nº 14.918.622/0001-08 já qualificada no processo administrativo mencionado, da aplicação da penalidade de MULTA POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL no importe de R\$ 4.161,30 (quatro mil, cento e sessenta e um reais com trinta centavos) nos termos do que consta junto ao expediente administrativo. Assim, fica a empresa notificada para, pretendendo, apresentar recurso conforme previsto no Art. 109 da Lei nº. 8666/1993 e no Art. 56 da Resolução 93/2016 ARSS, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da última publicação desta notificação. A comissão processante encontra-se instalada no endereço Rodovia Contorno Vitorio Traiano nº 501, bairro Agua Branca, Francisco Beltrão/PR caixa postal 165, CEP 85601-970, lhe sendo assegurado o direito de vistas dos autos.


Valdecir Maciel Junior
Presidente da Comissão

Cod370616



Associação Regional de Saúde Sudoeste

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Quadrimestre Maio-Agosto

LRF, art. 48 - ANEXO 06

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	45.657.581,08	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	45.657.581,08	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	45.657.581,08	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.066.634,62	13,29
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	24.655.093,78	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	23.422.339,09	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	22.189.584,40	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-4.674.850,60	-10,24
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	54.789.097,30	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.610.425,95	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.305.212,97	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.196.030,68	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (2214-9190-260). Unidade Responsável: . Data da emissão: 09/09/2021 e hora de emissão: 14:16.

Angela Datsch
ANGELA DATSCH DA CUNHA
 Contadora
 CRG PR 058/79/O-0

Alexandra Santini Zanin
Alexandra Santini Zanin
 Controle Interno - ARSS

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 13 de Setembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2443

Página 60 / 071



Associação Regional de Saúde Sudoeste

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Setembro/2020 a Agosto/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	set/2020	out/2020	nov/2020	dez/2020	jan/2021	fev/2021	mar/2021
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	455.992,94	447.095,35	464.252,01	944.681,48	437.423,63	450.358,36	450.754,67
Pessoal Ativo	455.992,94	447.095,35	464.252,01	944.681,48	437.423,63	450.358,36	450.754,67
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	356.929,69	352.630,21	368.762,32	749.595,64	343.180,96	352.533,89	352.261,54
Obrigações Patronais	99.063,25	94.465,14	95.489,69	195.085,84	94.242,67	97.824,47	98.493,13
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	455.992,94	447.095,35	464.252,01	944.681,48	437.423,63	450.358,36	450.754,67

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
	LIQUIDADAS							
	abr/2021	mai/2021	jun/2021	jul/2021	ago/2021	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	449.446,48	489.719,58	488.672,70	489.621,36	498.616,06	6.066.634,62	0,00	
Pessoal Ativo	449.446,48	489.719,58	488.672,70	489.621,36	498.616,06	6.066.634,62	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	351.236,51	384.218,95	385.347,06	384.995,05	394.191,28	4.775.883,10	0,00	
Obrigações Patronais	98.209,97	105.500,63	103.325,64	104.626,31	104.424,78	1.290.751,52	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	449.446,48	489.719,58	488.672,70	489.621,36	498.616,06	6.066.634,62	0,00	

Angela Alcencora

1 / 2

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 13 de Setembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2443

Página 61 / 071

ARSS
Associação Regional de Saúde Sudoeste

Associação Regional de Saúde Sudoeste

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Setembro/2020 a Agosto/2021

Continuação

R\$ 1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	45.657.581,08	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	45.657.581,08	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	6.066.634,62	13,29
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	24.655.093,78	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	23.422.339,09	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	22.189.584,40	48,60

FONTE: Sistema e-Pública (1864-3463-123). Unidade Responsável: . Data da emissão: 09/09/2021 e hora de emissão: 14:13.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.


ÂNGELA DATSCH DA CUNHA
Contadora
CRC PR 088/79/O-0


Alexandra Santini Zanini
Controle Interno - ARSS

2 / 2

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 13 de Setembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2443

Página 62 / 071

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
Ampere	184.922,14	116.021,79
Barracão	98.747,71	61.955,19
Bela Vista do Caroba	33.104,23	20.769,89
Boa Esperança do Iguaçu	32.528,99	14.839,93
Bom Jesus do Sul	33.573,46	21.064,29
Capanema	183.361,25	19.550,25
Cruzeiro do Iguaçu	40.602,24	25.474,21
Dois Vizinhos	392.979,89	246.559,08
Eneas Marques	49.712,61	35.645,87
Flor da Serra do Sul	44.078,33	27.655,14
Francisco Beltrão	772.677,86	554.039,97
Manfrinópolis	23.997,46	15.056,22
Marmeleiro	137.769,91	86.438,07
Nova Esperança do Sudoeste	48.167,28	30.220,58
Nova Prata do Iguaçu	100.969,34	63.349,07
Pérola d'Oeste	52.687,15	37.778,73
Pinhal de São Bento	29.167,19	16.444,08
Planalto	112.538,35	80.694,36
Pranchita	42.691,01	30.611,10
Realeza	162.313,20	101.836,75
Renascença	64.992,31	40.776,76
Salgado Filho	33.353,21	20.926,10
Salto do Lontra	142.414,27	89.351,98
Santa Izabel d'Oeste	141.667,34	88.883,35
Santo Antônio do Sudoeste	169.766,92	121.729,46
São Jorge d'Oeste	86.452,13	54.240,83
Verê	68.698,22	43.101,88

Angelo Datsch
ANGELA DATSCH DA CUNHA
Contadora
CRC PR 058779/O-0

57% da receita da mensalidade

Alexandra Santini Zanini
Alexandra Santini Zanini
Controle Interno - ARSS

Cod370535



Associação Regional de Saúde Sudoeste

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14		Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial					169.098.020,40
Previsão Atualizada					169.098.020,40
Receitas Realizadas					29.505.688,50
Déficit Orçamentário					568.025,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)					5.293.013,37
DESPESAS					
Dotação Inicial					169.098.020,40
Créditos Adicionais					5.293.013,37
Dotação Atualizada					174.391.033,77
Despesas Empenhadas					32.640.664,16
Despesas Liquidadas					30.073.713,50
Despesas Pagas					30.073.713,50
Superávit Orçamentário					0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas					32.640.664,16
Despesas Liquidadas					30.073.713,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida					45.657.581,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento					45.657.581,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal					45.657.581,08
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	-648.131,81	0,00	
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	-615.607,70	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		2.555,07	0,00	0,00	2.555,07
Poder Executivo		2.555,07	0,00	0,00	2.555,07
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		56.389,37	0,00	47.582,70	8.806,67
Poder Executivo		56.389,37	0,00	47.582,70	8.806,67
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		58.944,44	0,00	47.582,70	11.361,74
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		0,00	25,00		0,00
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		0,00	70,00		0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15,00		0,00

Angela Azevedo

1 / 2



Associação Regional de Saúde Sudoeste

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

LRF, Art. 48 – Anexo 14

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	30.073.713,50	15,00	9.802,96
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema e-Pública (9666-8510-30). Unidade Responsável: . Data da emissão: 09/09/2021 e hora de emissão: 14:15.

1. Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.


ÂNGELA DATSCH DA CUNHA
Contadora
CRC PR 056779/O-0


Alexandra Santini Zanini
Controle Interno - ARSS

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 13 de Setembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2443

Página 65 / 071



Associação Regional de Saúde Sudoeste

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	169.098.020,40	169.098.020,40	9.932.716,15	5,87	29.505.688,50	17,45	139.592.331,90
RECEITAS CORRENTES	169.098.020,40	169.098.020,40	9.932.716,15	5,87	29.505.688,50	17,45	139.592.331,90
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	435.000,00	435.000,00	81.683,58	18,78	306.781,96	70,52	128.218,04
Impostos	435.000,00	435.000,00	81.683,58	18,78	306.781,96	70,52	128.218,04
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	89.400,00	89.400,00	19.005,25	21,26	32.524,11	36,38	56.875,89
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	89.400,00	89.400,00	19.005,25	21,26	32.524,11	36,38	56.875,89
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	168.473.620,40	168.473.620,40	9.832.027,32	5,84	29.166.382,43	17,31	139.307.237,97
Transferências da União e de suas Entidades	5.769.356,00	5.769.356,00	811.293,34	14,06	2.991.351,70	51,85	2.778.004,30
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.389.848,00	5.389.848,00	1.333.464,00	24,74	2.500.707,60	46,40	2.889.140,40
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	157.314.416,40	157.314.416,40	7.687.269,98	4,89	23.674.323,13	15,05	133.640.093,27
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Angela

Blumembra

1 / 3

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 13 de Setembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2443

Página 66 / 071

ARSS
ASSOCIAÇÃO REGIONAL
DE SAÚDE DO SUDOESTE

Associação Regional de Saúde Sudoeste

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Continuação
							Em Reais
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	169.098.020,40	169.098.020,40	9.932.716,15	5,87	29.505.688,50	17,45	139.592.331,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Angela *Busciana*

Continua 2 / 3

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 13 de Setembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2443

Página 67 / 071



Associação Regional de Saúde Sudoeste

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	169.098.020,40	169.098.020,40	9.932.716,15	5,87	29.505.688,50	17,45	139.592.331,90		
DÉFICIT (VI)							568.025,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	169.098.020,40	169.098.020,40	9.932.716,15	5,87	30.073.713,50	17,78	139.024.306,90		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)			5.293.013,37				4.702.422,09		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS									
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			5.293.013,37				4.702.422,09		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	169.098.020,40	174.391.033,77	8.049.025,45	32.640.664,16	141.750.369,61	9.999.150,47	30.073.713,50	30.073.713,50	144.317.320,27
DESPESAS CORRENTES	168.034.020,40	171.125.294,97	8.043.575,95	31.696.670,31	139.428.624,66	9.748.840,12	29.134.221,65	29.134.221,65	141.991.073,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.906.000,00	5.906.000,00	988.237,42	3.754.612,84	2.151.387,16	988.237,42	3.754.612,84	3.754.612,84	2.151.387,16
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	162.128.020,40	165.219.294,97	7.055.338,53	27.942.057,47	137.277.237,50	8.760.602,70	25.379.608,81	25.379.608,81	139.839.686,16
DESPESAS DE CAPITAL	964.000,00	3.165.738,80	5.449,50	943.993,85	2.221.744,95	250.310,35	939.491,85	939.491,85	2.226.246,95
INVESTIMENTOS	964.000,00	3.165.738,80	5.449,50	943.993,85	2.221.744,95	250.310,35	939.491,85	939.491,85	2.226.246,95
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	169.098.020,40	174.391.033,77	8.049.025,45	32.640.664,16	141.750.369,61	9.999.150,47	30.073.713,50	30.073.713,50	144.317.320,27
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	169.098.020,40	174.391.033,77	8.049.025,45	32.640.664,16	141.750.369,61	9.999.150,47	30.073.713,50	30.073.713,50	144.317.320,27
SUPERÁVIT (XIII)									
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	169.098.020,40	174.391.033,77	8.049.025,45	32.640.664,16	141.750.369,61	9.999.150,47	30.073.713,50	30.073.713,50	144.317.320,27
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1590-3897-289). Unidade Responsável: . Data da emissão: 09/09/2021 e hora de emissão: 13:47.

ANGELA DATSCH DA CUNHA
Contadora
CRC PR 054/79/O-0

Alexandra Santini Zanini
Controle Interno - ARSS

3 / 3

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 13 de Setembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2443

Página 68 / 071

ARSS
Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde Sudoeste

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	169.098.020,40	174.391.033,77	8.049.025,45	32.640.664,16	100,00	141.750.369,61	9.999.150,47	30.073.713,50	100,00	144.317.320,27
SAÚDE	169.098.020,40	174.391.033,77	8.049.025,45	32.640.664,16	100,00	141.750.369,61	9.999.150,47	30.073.713,50	100,00	144.317.320,27
Administração Geral	2.994.324,00	5.584.324,00	415.215,64	2.223.971,49	6,81	3.360.352,51	476.311,41	2.055.852,28	6,84	3.528.471,72
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	166.103.696,40	168.806.709,77	7.633.809,81	30.416.692,67	93,19	138.390.017,10	9.522.839,06	28.017.861,22	93,16	140.788.848,55
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	169.098.020,40	174.391.033,77	8.049.025,45	32.640.664,16	100,00	141.750.369,61	9.999.150,47	30.073.713,50	100,00	144.317.320,27

Angela Datsch
ANGELA DATSCH DA CUNHA
Contadora
CPC PR 056/79/O-0

Alexandra Santini Zanini
Alexandra Santini Zanini
Controle Interno - ARSS

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 13 de Setembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2443

Página 69 / 071



Associação Regional de Saúde Sudoeste

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	%(d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1506-2779-819). Unidade Responsável: . Data da emissão: 09/09/2021 e hora de emissão: 13:47.

Angela Datsch
ANGELA DATSCH DA CUNHA
Contadora
CRC PR 058779/O-0

Alexandra Santini Zanini
Alexandra Santini Zanini
Controle Interno - ARSS

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 13 de Setembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2443

Página 70 / 071

ARSS

Associação Regional de Saúde Sudoeste

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso 1)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	3.103.986,46	3.770.725,61	3.444.054,18	5.833.126,33	1.417.494,14	2.706.837,49	3.986.404,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.717,66	29.884,07	34.608,19	60.154,31	34.300,20	32.579,17	34.865,22
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	31.717,66	29.884,07	34.608,19	60.154,31	34.300,20	32.579,17	34.865,22
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	258,41	372,03	325,57	389,70	360,27	279,87	1.394,48
Rendimentos de Aplicação Financeira	258,41	372,03	325,57	389,70	360,27	279,87	1.394,48
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.072.010,39	3.740.469,51	3.409.120,42	5.772.582,32	1.382.833,67	2.673.978,45	3.950.144,73
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	3.072.010,39	3.740.469,51	3.409.120,42	5.772.582,32	1.382.833,67	2.673.978,45	3.950.144,73
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	3.103.986,46	3.770.725,61	3.444.054,18	5.833.126,33	1.417.494,14	2.706.837,49	3.986.404,43
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.103.986,46	3.770.725,61	3.444.054,18	5.833.126,33	1.417.494,14	2.706.837,49	3.986.404,43
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.103.986,46	3.770.725,61	3.444.054,18	5.833.126,33	1.417.494,14	2.706.837,49	3.986.404,43

Angela Souto

1 / 2

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 13 de Setembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2443

Página 71 / 071



Associação Regional de Saúde Sudoeste

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Abril/2021	Maior/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
RECEITAS CORRENTES (I)	3.335.617,46	3.707.464,84	4.419.153,99	4.840.280,65	5.092.435,50	45.657.581,08	169.098.020,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.891,91	43.880,56	42.581,32	45.350,02	36.333,56	463.146,19	435.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	36.891,91	43.880,56	42.581,32	45.350,02	36.333,56	463.146,19	435.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.333,62	3.682,59	5.468,03	7.825,71	11.179,54	33.869,82	89.400,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.333,62	3.682,59	5.468,03	7.825,71	11.179,54	33.869,82	89.400,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.296.391,93	3.659.901,69	4.371.104,64	4.787.104,92	5.044.922,40	45.160.565,07	168.473.620,40
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	3.296.391,93	3.659.901,69	4.371.104,64	4.787.104,92	5.044.922,40	45.160.565,07	168.473.620,40
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	3.335.617,46	3.707.464,84	4.419.153,99	4.840.280,65	5.092.435,50	45.657.581,08	169.098.020,40
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.335.617,46	3.707.464,84	4.419.153,99	4.840.280,65	5.092.435,50	45.657.581,08	169.098.020,40
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.335.617,46	3.707.464,84	4.419.153,99	4.840.280,65	5.092.435,50	45.657.581,08	169.098.020,40

FONTE: Sistema e-Pública (1421-0447-492). Unidade Responsável: . Data da emissão: 09/09/2021 e hora de emissão: 13:48.

Ângela Datsch
ÂNGELA DATSCH DA CUNHA
Controladora

Alexandra Santini Zanini
Alexandra Santini Zanini
Controladora Interna - ARSS

2 / 2

Cod370534